ANNO LXV — NUMERO 223

QUARTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1 de Outubro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

O conselheiro Visconde de Maracajú reassumio o exercicio do cargo de ministro da guerra.

— A junta apuradora do 19.° districto da provincia de Minas Geraes mandou a 2.° escrutinio os candidatos mais votados conselheiro Francisco de Paula Mayrink (L) e Dr. Badaró (C).

— Seguio para o norte no paquete nacional o novo presidente da provincia do Ceará.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(*) ROTTERDAM, 29 de Setembro.

Pozeram-se em *grève* os operarios das docas d'esta cidade.

Calcula-se em cinco mil o numero dos *grévistas*.

Houve um conflicto entre os *grévistas* e a tropa encarregada de manter a ordem, a qual vio-se obrigada a fazer uso de suas armas, dando logar a haver alguns ferimentos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.

(*) Por ter sido publicado este telegramma unido ao de Lisboa, devido a equivoco, reproduzimol-o no logar competente

NOTA DA AGENCIA.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

II

(Continuação)

Leva-nos a esta deducção a lenda de *Como appareceu a noite*, que não pode ser senão um fragmento genesiaco dos habitantes do continente americano, e que, como os Vedas ou o *Genesis* dos hebreus, se refere a uma epocha em que todos eram felizes, a um fructo prohibido e a um episodio de amor, do qual resultou por ultimo uma desobediencia que acarretou o castigo e a degradação da creatura. Não transcrevemos toda a lenda, mas o seguinte primeiro periodo:

« No principio não havia noite, era sempre dia, as sombras dormiam no fundo das aguas; não havia animaes, todas as cousas fallavam.»

Ha por ventura mais poesia na tradição genesiaca dos Vedas? Percorrendo as paginas que encerram os vestigios de um passado tão luminoso, parece-nos que estamos lendo os capitulos do Pentateucho ou os versiculos dos Vedas, essas urnas do pensamento humano que constituem o laço de união entre Deus e o homem; é como que um vagido da eternidade, que ficou gravado na mente da creatura no dia da sua degradação. A poesia, pois, entre os indios era uma forma especial de seus cantos de guerra, tambem empregada nas manifestações de suas paixões, crenças, legendas e episodios, que ora vão exhumando das tradições os escriptores brazileiros e ataviando-as com as galas da hoje tão rica poesia nacional mas deixando-lhes todo o sabor, toda a originalidade e todo o sentimento, que nellas imprimiram aquelles povos primitivos.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10,353.—DE 14 DE SETEMBRO DE 1889.

Manda executar o ajuste feito entre o Brazil e Portugal sobre a propriedade das obras litterarias e artisticas.

Hei por bem ordenar que seja executado do 1° do proximo Novembro em diante o ajuste constante da declaração firmada nesta côrte em 9 do corrente mez de Setembro pelo qual os governos do Brazil e de Portugal concordam em que os autores de obras litterarias escriptas em portuguez, e das artisticas de cada um dos dous paizes, gozem no outro do mesmo direito de propriedade que as leis ahi vigentes ou as que forem promulgadas concedem ou concederem aos autores nacionaes.

José Francisco Diana, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar.—Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 dias do mez de Setembro de 1889, 68° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

José Francisco Diana.

O governo de Sua Magestade o Imperador do Brasil e o governo de Sua Magestade el-rei de Portugal e dos Algarves, animados do mais vivo desejo de estreitar e consolidar os vinculos de amizade que unem os dous paizes, concordaram em que os autores de obras litterarias, escriptas em portuguez, e das artisticas de cada um delles, gozem no outro, em relação a essas obras, do mesmo direito de propriedade que as leis ahi vigentes ou as que forem promulgadas, concedem ou concederem aos autores nacionaes.

Este accordo começará a vigorar desde o primeiro dia do mez de Novembro do corrente anno.

Decorridos dous annos desde a data da assignatura, cada um dos dous governos terá o direito de fazer cessar os effeitos do mesmo accordo, prevenindo o outro com um anno de antecipação.

Em fé do que os abaixo assignados, devidamente autorisados pelos seus respectivos governos, fizeram lavrar a presente declaração e a firmaram e sellaram.

Feita em duplicata no Rio de Janeiro, aos 9 de Setembro de 1889.

(L. S.) *José Francisco Diana.*
(L. S.) *D. G. Nogueira Soares.*

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1889

Actos:

O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje sob n. 993, demitir Francisco Mauricio da Motta e Genuino Barbosa Lima de Aguiar dos cargos de 1° e 3° supplentes do delegado do termo de Bom Jardim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hoje, sob n. 994, supprimir o districto de S. Vicente do termo de Bom Jardim, ficando o respectivo territorio annexado ao districto de que foi desmembrado —Communicou-se ao Dr chefe de policia.

O conselheiro presidente da provincia resolve exonerar, a pedido, o capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro do cargo de delegado do districto litterario de Nossa Senhora da Luz.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve nomear Francisco Florentino Leite para o lugar de delegado do districto litterario de Lagoa de Gatos.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve nomear José Coelho Leite para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Iguarassú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia resolve exonerar Manoel Vianna de Souza Barros do cargo de collector provincial do municipio de Gravatá.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear Francisco José da Silva e José Eudoxio Gonçalves para exercerem os cargos, o 1° de collector e o 2° de escrivão da collectoria provincial do municipio de Gravatá.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hoje, sob n. 868 resolve nomear agente do correio de Serinhaem em substituição de Felix Pacheco de Menezes que falleceu, Benjamim de Senna Martins. Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

Ao commandante das armas. — Communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da guerra de 31 de Julho findo, foi approvado o acto pelo qual ficou a disposição desta presidencia o tenente do 14° batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza.

— Ao mesmo—Approvo o acto de V. S. de que trata em o seu officio n. 1,696 de 10 do corrente mez, que fica assim respondido.

— Ao inspector da Thesouraria de fazenda—Em additamento ao meu officio de 31 de Julho findo, declaro to V. S. para seu conhecimento, que pelo ministerio da marinha, segundo consta do aviso n. 1,891 de 30 do mesmo mez, foi, na mesma data, exonerado José Cancio Cavalcante de Albuquerque do lugar de professor da Escola de Aprendizes Marinheiros desta provincia, e nomeado para substituil-o Joaquim Esteves Alves.

— Igual ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Ao mesmo—Declaro a V. S., de conformidade com o aviso do ministerio da agricultura e obras publicas sob n. 14, de 30 de Julho ultimo, que o director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, Luiz da Rocha Dias tendo sido chamado á côrte por telegramma daquelle ministerio e passado o exercicio ao 1° engenheiro José Antonio Rodrigues Vianna alli continuará em exercicio nos termos do citado aviso.

— Ao mesmo Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife, bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna assumio no dia 10 do corrente, na qualidade de substituto reciproco, o exercicio da vara de orphãos e ausentes, por haver dado parte de doente o respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—Communico a V. S. para os fins convenientes, que Hermelindo Vieira Cabral assumio no dia 30 de Julho findo o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Tacaratú, nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo—Inclusas envio a V. S. duas propostas para a compra das cannas do proprio nacional, engenho Suassuna, afim de serem lavrados os devidos contractos com Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda nos termos das mesmas propostas e edital do 1° do corrente; menos quanto ao prazo referente a de Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda que será limitado a 40 dias como o do outro proponente.—Remetto igualmente a V. S. a quantia de 200$000 offerecido pelos mesmos proponentes, sendo 100$ por cada um, como caução, á falta de cumprimento dos contractos respectivos, dos quaes V. S. enviar-me-ha copia—Communicou-se ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes transmitto a V. S. o incluso decreto de 30 do corrente mez pelo qual foi nomeado o lente substituto da Faculdade de Direito Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos para o lugar de lente da 1ª cadeira do 5° anno da mesma Faculdade.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Sirva-se V. S. de informar se existe na companhia de aprendizes artifices d'esse arsenal o menor Antonio Pereira da Silva de que trata o incluso aviso do Ministerio da Guerra de 31 de Julho findo, que me será devolvido.

— Ao engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado das obras do nucleo colonial e hospedaria.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que segundo participação da directoria da agricultura da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em officio n. 1, de 5 do corrente, foi por despacho do dia 1° approvado o contracto celebrado pelo ex inspector especial de terras e colonisação desta provincia com Demetrio Carneiro Rodrigues Campello, para o fornecimento de alimentação a immigrantes, durante o corrente anno financeiro.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Remettendo a Vmc. a inclusa conta na importancia de 20$300 sobre o qual essa inspectoria prestou a informação n. 201 de 22 de Junho findo e relativa á despeza feita com o enterramento do cadaver do guarda civico Angelo Coriolano da Motta, autoriso-o a mandar pagal-a, levando dita importancia á conta do credito aberto para a guarda civica por portaria de 3 do corrente mez.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. de accordo com a sua informação de 7 do corrente mez, sob n. 287, a fornecer ao administrador da Casa de Detenção 160 vidros para os caixilhos das janellas e mesaninos d'aquelle estabelecimento.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao escrivão de paz encarregado do registro civil na parochia do Santissimo Sacramento de Santo Antonio do Recife.—Para os fins convenientes remetto a Vmc. a inclusa copia do termo de obito de D. Maria Adelaide de Albuquerque, esposa do Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, fallecida a bordo do vapor nacional *Alagoas*, em viagem da Bahia para o Rio de Janeiro.

— Ao engenheiro director das obras militares do porto.—Tendo sido arrematada a collocação da superstructura metallica da ponte Buarque de Macedo, informe Vmc. se nella trabalham ou fazem serviço os empregados dessa repartição e se as respectivas officinas obrigam se a fazer gratuitamente trabalhos de qualquer natureza para aquella collocação.

— Ao engenheiro em chefe do prolongamento e estrada de ferro de Caruarú.—Declaro a Vmc. que segundo o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas sob n. 13 de 30 de Julho ultimo, não póde ter lugar actualmente a construcção de uma estação dessa estrada de ferro na freguezia de Afogados conforme foi solicitada por proprietarios e moradores d'alli.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —Declaro a Vmc. para o fazer constar á superintendencia que por aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas sob n. 12 de 30 de Junho ultimo que foi approvado o acto desta presidencia de 11 daquelle mez ordenando a suppressão de um trem de carga nessa estrada de ferro nas [illegible] das e quintas-feiras.

— Ao fiscal da companhia locomotora pernambucana.—A' requisição da Camara Municipal do Recife de 31 de Julho ultimo, sob n. 58 e attento ao máo estado da collocação dos trilhos dessa empresa, de modo a embaraçar o transito publico, de conformidade com a aformação de Vmc. em officio de 8 do corrente, cumpre-lhe intimar a mesma empresa para, nos termos do seu contrato, reparar todos os trilhos de viação a ella pertencentes, marcando-lhe Vmc. para o começo desses reparos o praso de 15 dias a contar de 15 do corrente e desentulhamento dos trilhos e para sua conclusão o de 45; no caso contrario fará aviso previo á secretaria de obras publicas para fazer executar esses trabalhos por conta da mesma empresa á conta da caução que tem ella em deposito no Thesouro Provincial. Do que occorrer participará opportunamente a esta presidencia. — Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao 1.° juiz de paz do 1.° districto da parochia de Santo Antonio de Jacararã.—Competindo a Vmc., nos termos do § unico do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, presidir a junta do alistamento militar dessa parochia, assim lh'o declaro para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao juiz de paz de Santa Cruz do Brejo.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor façam transportar á provincia da Bahia por conta do Ministerio da Guerra o 2.° cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Euclides Alves Requião, que segue para alli de conformidade com as ordens do referido Ministerio.—Mandou se á Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor mandem dar passagens de ré até o Rio de Janeiro, na primeira opportunidade, a José de Albuquerque Simões do Amaral por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens, por conta da provincia e com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ás praças do corpo de policia Rufino de Souza Araripe e Laurindo dos Santos Correia que vão destacar em Canhotinho, providenciando quanto ao transporte da mulher da praça Santos Correia.

— Idem ao encarregado da estação de Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que transferio para o dia 17 do corrente a viagem do vapor á Fernando de Noronha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. dez ordens, sendo nove do Thesouro Nacional de ns. 133 a 141 e uma do Ministerio da Guerra de 26 de Julho ultimo

— Ao Dr. 1.° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S um exemplar da Resolução enviada com o seu officio n. 142 de 8 do corrente mez, que deixou de ser sanccionada pelos motivos expostos na mesma Resolução.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que a Assembléa Legislativa Provincial segundo participou o respectivo 1.° secretario interino em officio n. 137 de 30 de Julho findo, nomeou em 25 do referido mez para preencher a vaga de 3.° official da 2.ª secção d'aquella secretaria a José Francisco de Paula, e para o lugar vago de continuo da mesma em sessão de 27, a Ricardo José Correia Lima.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio n. 90 de 10 do corrente, que expedio ordem ao Thesouro Provincial no sentido de ser abonada ao capitão desse corpo Antonio Carlos dos Santos Mergulhão, que destacou para o Brejo da Madre Deus a ajuda de custa que lhe compete.

— Ao gerente do Banco Internacional do Brazil.—S. Ex. o conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, ao qual veio annexo o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial até o fim de Julho ultimo.

— Ao engenheiro [illegible] da Estrada de Ferro do Recife ao S. [illegible] —O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia deu hoje o conveniente destino aos documentos que acompanharam o officio de V. S. n. 46 de 6 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1889

Albino Fernandes & C.—Como requer.

Elpidio de Carvalho Raposo.—Como requer, marco o prazo de 30 dias.

Felismino Thomaz de Aguiar.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Francisco Ferreira da Silva.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

Isaal Esnaty.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

José Pereira de Araujo.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

José Joaquim de Sant'Anna.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Joanna de Jesus Neves Quaresma Duarte.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Campanhia Recife Drainage.

Joaquim Irineu das Chagas Rezerra.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

José Pedro Alexandre Bezerra.—Informe o Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Leonor Porto.—Como requer.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Martinho Lopes da Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de poicia.

Reis & Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Antonio da Costa Ribeiro.—Sim.

Maria Rosa Pereira —Como requer.

Abaixo assignados, encarregados pelo povo de promover uma subscripção para fretar um vapor que tem por fim ir ao presidio de Fernando de Noronha buscar o cidadão Antonio Chrispim de Oliveira.—A vista das informações, indefetido.

Manoel Joaquim Barbosa.—Informe o Sr. Dr. director da Instrucção Publica.

Antonio Juvino da Fonseca.—A apreciação e processo do direito do supplicante devem ser feitas perante esta presidencia, não bastando a decretação de fundo.

Maria Perciliana Vilella das Santos.—Como requer.

Enthalia Froes de Oliveira.—Sim, sujeitando-se com encargos do Regulamento.

— 28 —

Anna Laurinda Varejão Barbosa.—Sim, observando se o disposto no art. 2° da lei n. 2 020 de 15 de Julho do corrente anno.

Anna Umbelina de Miranda —Nomeie se.

Antonio Nobre de Almeida e Castro—Sim, com ordenado.

Antonio Joaquim de Albuquerque Mello Netto—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Agostinho José dos Santos Junior—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar—Sim, na forma da lei n. 2,020 de 15 de Julho deste anno.

Hermogenes Francisco da Silva—Ao Sr. engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para examinar a verdade do allegado e attender á justa petição.

Hermilla Floresta da Cunha Salles—Como requer.

Iria Nogueira da Cunha Leite—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Vicente Ferreira Coelho—Informe o Sr. director engenheiro em chefe do Prolongamento.

Joanna Maria Pain—Informe o Sr. director da Colonia Izabel.

Luiza Amelia de Drummond Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria do Amparo de Mello Rangel Informe o Sr. director da Instrucção Publica.

Manoel Joaquim da Silva—Cumpra o preceituado em despacho do Exm Sr. governador do bispado e volte.

Maria Josepha Pessoa Ayres Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Raymundo Bernardo Lasserre—Apresente proposta se lhe convier. Se o supplicante possue moinho será garantida a sua manutenção e desde que se estabeleça nova situação para a industria de que se trata.

Wenceslão Pinto de Paiva—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Anna Nauser Pina—Informe o Sr. director da Instrucção Publica.

Bellarmina Francisca Lobo Barros—Como requer.

José de Azevedo Maia e Silva Junior—A' vista da urgencia já foram fornecidos os medicamentos que não poderam ser entregues pela Enfermaria Militar.

Maria Tito dos Prazeres Lima—Informe o Sr. director da Instrucção Publica.

Antonio Pereira Simões—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Quintino Rodrigues Esteves—Como requer.

Josepha de Godoy Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim da Costa Guimarães—Ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Custodio José da Silva Pessoa—Deferido.

Julia Maria Caldas Rocha—Sim.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo—Como requer.

Maria do Rosario Pinheiro—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1.193—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Felix Xavier de Sant'Anna e Adolpho Lins de Araujo por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.° districto de S. José Galdino dos Santos Gloria, Anacleto José da Cruz, Julia Maria da Conceição, Maria Saturnina da Conceição, Vicente Ferreira de Britto, Victor José Fernandes, Adolpho Antonio de Paula e Constantino Antonio de Paula por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.° districto de S. José, Severino Pedro da Silva e Manoel Leocadio da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.° districto de Afogados, José Reinaldo Pereira da Silva, por crime de deflloramento, á disposição do Dr. delegado do 1.° districto da capital.

A' ordem do do 1.° districto da Boa-Vista, Romano José Nogueira e Rosalina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 1.° districto da Graça, Hemeterio Tavares e Maximiano Carneiro, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado de Palmares, que no dia 27 do mez findo effectuara a prisão de José Bezerra dos Santos, que fazia parte de uma quadrilha de ladrões de cavallos ha muito tempo organisada naquelle termo.

Segundo informações, José Bezerra é criminoso de morte no termo de Atalaia da provincia das Alagoas e está pronunciado no de Pesqueira desta provincia como incurso nas penas do art 257 do codigo criminal.

— Pelo subdelegado do 1.° districto da Boa-Vista, foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra os individuos de nome Desiderio Basilio de Luna e Florentino de tal, este como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal e aquelle nas do art. 19, 2.ª parte da reforma judiciaria.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foram apprehendidas a diversos desordeiros e remettidas a esta repartição 17 facas de ponta 3 canivetes, 3 espetos, 2 compassos, 2 revolvers, 1 navalha e 1 bayoneta.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1889

Luiz Moreira da Silva.—A' Recebedoria.

José Leopoldo Bourgard, Pedro Secundino Barbosa da Silva, Rodolpho Ulpiano da Camara Pimentel.—Ao contencioso.

Francisco Pedro Bolitreau, Enedina de Castro Moreira, Antonio Luiz Baptista, Rufino Susano Gaio de Miranda, José Dias da Silva Guimarães, Manoel Martins Fiuza e João Joaquim da Costa Leite—A' Contadoria.

Theresa de Castro Paiva e Cruz.—Entregue-se.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1889

Fausta Felicia da Cunha Rozal.—Encaminhe-se.

Lilioza Silvina de Oliveira e Silva.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 28 do corrente.

— 30 —

José Theodoro Cordeiro de Barros.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 25 do corrente.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Encaminhe se.

— 1 de Outubro —

Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Cumpra-se e registre-se.

Digna de Santa Rosa e Maria Paulina Alves dos Santos.—Encaminhe se.

Julia Maria de Caldas Rocha e Francisco Alexandrino de Caldas Rocha.—Cumpra se, registre se e marco o praso de 15 dias para entrar no gôso da licença.

FINANÇAS E COMMERCIO

Entre as mais fecundas, vantajosas e uteis associações que acabam de se organisar occupa lugar saliente o Banco Constructor do Brazil.

As operações que este banco se propõe realisar são complexas e representam a melhor applicação possivel de capital, visto que directamente visam a augmentar e facilitar a producção do paiz.

O capital do Banco Constructor será de 50 mil contos dividido em 250 mil acções de 200$ cada uma, sendo que serão consideradas integralisadas quando realisados 50 %.

Os encorporadores desse Banco são os Srs. conselheiros Francisco de Paula Mayrink, Barão do Alto Mearim e Dr. João da Matta Machado, e o conselho director que funccionará por seis annos será assim constituido:

Presidente, senador Visconde de Assis Martins; vice-presidente, Dr Affonso Celso de A. Figueiredo; directores, Dr. João Carlos Mayrink, commendadores Domingos Silverio Bittencourt e José Pereira da Rocha Paranhos.

Abrio se e encerrou se no dia 23 de Setembro proximo passado a subscripção do capital de 50 000:000$ desse Banco. Desde as 9 horas da manhã a multidão de subscriptores disputava lugar na frente do edificio do Banco de Credito Real do Brazil e ao abrirem se as portas irrompeu, na porfia de conquistar a vez.

O Banco teve de fechar as portas depois de meio dia.

A subscripção, como previamos, foi preenchida em breves instantes.

Apezar de se ter preceituado que a subscripção se encerraria desde que tivesse attingido a somma de 250.000 acções, a directoria foi coagida a aceitar as assignaturas dos pretendentes que se achavam dentro de portas do edificio e a subscripção deste modo ascendeu a cerca de um milhão de acções, isto é: 200 000 contos!

Na historia da praça do Rio de Janeiro não ha exemplo de tão estrondoso successo no lançamento de um capital, como o obtido pelo Banco Constructor do Brazil.

*

Em 1.ª sessão reunio se a directoria do Banco Nacional, sendo designados para os cargos de presidente, o Sr. Visconde de Figueiredo vice-presidente o Sr. Barão de Guahy, secretario o Sr. commendador Manoel Moreira da Fonseca.

Consta que bancos filiaes serão estabelecidos nesta provincia, Bahia e Porto-Alegre; bem como que o Sr. Barão de Guahy será o incumbido de estabelecer o banco na Bahia, para onde se dirigirá logo que fique na corte de todo terminada a installação do Banco Nacional.

Depois da reunião da directoria, o Sr. Visconde de Figueiredo foi ao thesouro conferenciar com o Sr. ministro da fazenda.

Os estatutos do Banco foram ao conselho de Estado, esperando se o parecer da secção de fazenda dentro de tres dias.

A filial do Banco, em Londres, continuará como o era a do Internacional, a ser regida pelos Srs. Holman e Herdmann; e corre que em Paris e n'uma das praças de Portugal tambem se estabelecerão filiaes.

Com a denominação de Banco Colonisador e Agricola installou-se no mez de Setembro findo, na praça do Rio de Janeiro, um importante estabelecimento bancario, com o capital de ...... 12.000:000$000. dividido em 60.000 acções de 200$ cada uma.

Os fins d'esse estabelecimento, são de alto interesse para o desenvolvimento do Brazil, permittindo o progresso da industria agricola e o povoamento do nosso solo de modo conveniente.

Fundado em época favoravel para emprezas d'esta ordem, dispondo de pessoal habilitado, auxiliado por favores do Estado, são obvias as vantagens financeiras que deve proporcionar tão importante instituição.

A subscripção para um terço do capital foi aberta n'um dia e encerrada n'outro no Banco Commercial; e os Srs. subscriptores fizeram logo uma entrada de 20$ ou de 10 % por acção.

No dia 23 de Setembro findo, teve lugar a sessão de installação.

Abrio a sessão o Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, que agradeceu a prova de confiança dada pelos subscriptores, subscrevendo tão avultado capital, e concluio propondo para presidente da assembléa o Sr. visconde de S. Luiz do Maranhão, que acceitando a presidencia, convidou para secretarios os Srs. commendadores Bittencourt da Silva e José Joaquim Coelho.

Lidos os estatutos e a certidão de deposito de 10 % do capital, pelos accionistas foram ractificadas as disposições da lei organica do banco e nomeados para a sua primeira directoria e conselho fiscal os Srs.:

Commendador Antonio José Gomes Brandão, presidente; Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes, vice-presidente; commendador Caetano Pinheiro da Fonseca, secretario; e para o conselho fiscal os Srs.: commendador José Marques de Carvalho, Dominique Level, José Luiz Fernandes Villela, e supplentes os Srs.: Leonardo Caetano de Araujo, Joaquim Pinto Cardoso de Menezes e José de Araujo Coelho.

Pelo Sr. presidente foi declarado installado o Banco e em acto seguido assignada a respectiva acta de installação.

INDUSTRIAS E ARTES

O nosso consul geral em Antuerpia, Dr. Luiz Pires Garcia, dirigio ao ministro de estrangeiro informações sobre a diminuição da safra do assucar; e no interesse de vulgarisal-o em orientação dos productores e commerciantes do paiz, passamos a consignar por trechos as referidas informações officiaes:

« Essa alça é por alguns exclusivamente attribuida á influencia de um syndacato de especuladores. E' possivel, é mesmo provavel, que a especulação tenha contribuido para a elevação do preço do assucar; outra causa, porém, mais poderosa deve tel-a promovido, como seja o *deficit* na producção do assucar, calculado em 330,000 toneladas.

Em geral e particularmente em França, os cultivadores da beterraba, que não especulam por certo, nem lucram com a alta actual, entregam o producto de suas colheitas no mez de outubro aos engenhos, que em 4 mezes, mais ou menos, convertem a beterraba em assucar bruto e o vendem, a proporção que o fabricam, aos refinadores. São estes que em Fevereiro possuem as tres quartas partes pelo menos do assucar bruto. São igualmente os refinadores pouco numerosos e dispondo de grandes capitaes, os que podem melhor dirigir as cotações do assucar.

A qualidade corrente, o mascavado, de 88 por 100 kilos era cotado em 31 de Outubro de 1888 entre 34,50 e 36,50 francos nos tres mercados reguladores europeus, Londres, Magdeburgo e Paris. Esses preços elevaram-se a 51,25, 56 e 56,17 francos em Março ultimo. Nesta epocha do anno, exgotada em grande parte a provisão de assucar de beterraba, é o assucar de canna que principalmente o substitue nas transacções do commercio.

Avalia-se actualmente em 5,000,000 de toneladas a producção universal de assucar, da qual 2,700,000 de assucar de beterraba e 2,300,000 da de canna. São a França, a Austria, a Belgica, algumas provincias da Russia, e sobretudo a Allemanha, que produzem o assucar da beterraba. Cuba é o maior productor da canna, seguindo-se-lhe Java as Antilhas britannicas o Egypto, a Manilha, o Brazil, as possões francezas das Antilhas e da Reunião, Estados-Unidos e em menor escala Granada e Malaga na Hespanha.

Quando a producção do assucar é deficiente em Cuba e Java, difficilmente é ella compensada pela de outros paizes. E é justamente o que parece ter acontecido na ultima colheita, em que as intemperies fizeram diminuir em mais de metade a quantidade do assucar nesses dous grandes centros de producção.

As existencias de assucar apresentavam, pois, em Março ultimo uma diminuição de 330,000 toneladas, comparativamente ao mez de Outubro de 1888. Até Outubro proximo não se poderá contar com grandes remessas de Cuba e Java. Os preços elevados farão naturalmente diminuir o consumo ou provocarão a remessa de assucares de outras procedencias.

O *Economist* publicou ultimamente um pequeno quadro comparativo sobre as quantidades e o preço do assucar em Inglaterra, no meiado do mez de Março, durante os ultimos quatro annos de 1886 a 1889, da qual se deprehende que as importações de assucar n'esse paiz foram somente de 104,700 toneladas de 1 de Janeiro até 11 de Maio de 1889 contra 108,300 no mesmo periodo de 1887, e 181,500 no correspondente de 1886. Do mesmo modo os *stocks* de assucares existentes na Inglaterra não eram senão 155,000 toneladas em Maio de 1889 contra 311,000 em Maio de 1886.

A differença é, portanto, enorme entre 1889 e 1886.

Eis ahi a principal causa da alta recente dos assucares, causa prevista e explorada talvez pelos especuladores. Seriam deveras necessarias sommas colossaes para monopolisar ou occupar inteiramente um producto tão consideravel.

Os 5,000,000 de toneladas de producção annual de assucar apresentam um valor de cerca de 2.000 000,000 de francos.

Em quanto todos os objectos tem encarecido, o assucar pelo contrario tem baixado constantemente de preço desde a descoberta da beterraba. Nos ultimos 10 annos valia elle um terço menos que de 1850 a 1860, e metade menos que de 1840 a 1850.

Se o fabrico do assucar vai em augmento, graças aos progressos da agricultura, ao emprego de machinas cada vez mais aperfeiçoadas e ao povoamento de paizes novos adequados ao plantio da canna, em compensação as necessidades imperiosas da vida moderna e de um bem estar mais generalisado estendem em maiores proporções o seu consumo.

A alta de preço actual será provavelmente transitoria e não poderá manter-se além do mez

MUTILADO

ILEGÍVEL

de Novembro. Até lá aproveite do Brazil os preços mais remuneradores de um dos principaes artigos de sua producção, que a creação dos engenhos centraes veio desenvolver e aperfeiçoar.

TRANSCRIPÇÕES

Descentralisação

(*Paiz*, da côrte)

E' sabido que o gabinete actual regeita o programma da federação das provincias, adoptado aliás por liberaes conspicuos, mas o que poucos sabem e nós ousamos revelar, na fé da nossa reportagem, é que o gabinete pretende propor á Assembléa Geral a reforma dos arts. 165 e 166 da Constituição, que tratam da administração das provincias e são reformaveis por lei ordinaria, de conformidade com o art. 178 da mesma Constituição. Para esse fim tem o governo em estudos um projecto completo.

Esse projecto afrouxa um pouco, muito pouco, os laços que jungem as provincias á côrte, ao poder central, que tudo faz e desfaz, e poderia satisfazer ha dez annos ás aspirações dellas. Hoje duvidamos que consiga tanto.

Para que os leitores possam julgar, aqui damos na integra o projecto em elaboração.

Art. 1.º A Assembléa Geral Legislativa resolve:

Art. 2.º Os presidentes de provincia serão nomeados pelo governo imperial d'entre cinco cidadãos eleitos pelas respectivas Assembléas Legislativas. Serão considerados vice-presidentes os quatro outros cidadãos, na ordem em que designar o decreto de nomeação.

§ 1.º Servirão os presidentes de provincia durante quatro annos, a contar do dia da posse. Os vice-presidentes substituil-os hão em suas faltas ou impedimentos, até completar-se o quatriennio.

§ 2.º Os presidentes de provincia e vice-presidentes somente poderão ser destituidos:

I. Por sentença do tribunal competente, que os condemne á perda do cargo, passada em julgado, de conformidade com a legislação em vigor;

II. Por incapacidade physica ou moral;

III. Por desobediencia ás ordens do governo imperial sobre negocios que não sejam de mero interesse municipal ou provincial.

Neste ultimo caso porém a destituição será precedida de audiencia sua, para justificar-se, e do conselho de Estado pleno.

§ 3.º O governo poderá inverter a ordem de precedencia dos vice presidentes de provincia, se as conveniencias do Estado o exigirem.

§ 4.º Se em qualquer das hypotheses do § 2º ns. I a III esgotar-se a lista de que trata o art. 1º, assumirão o governo da provincia: o commandante das armas, onde houver; na falta deste o chefe de policia, e em sua falta o inspector da Thesouraria de Fazenda geral, até que a Assembléa Legislativa, que para esse fim será convocada no prazo maximo de 30 dias, organise nova lista, da qual não poderão fazer parte os cidadãos que houverem sido demittidos.

Art. 3.º A primeira lista quintupla será organisada pelas Assembléas Provinciaes em seguida á eleição da mesa e commissões, logo que se reunirem depois de promulgada a presente lei.

As subsequentes sel-o-hão no anno em que terminar o quatriennio, convocadas para esse fim as mesmas Assembléas com a devida antecedencia, se for necessario.

§ 1.º Cada membro da Assembléa Legislativa votará em tres nomes, constituindo-se a lista com os cinco que obtiverem maior numero de votos.

§ 2.º O decreto de nomeação do presidente e designação de precedencias entre os vice presidentes será expedido dentro do prazo de 60 dias, a contar do em que deva chegar á capital do Imperio a authentica enviada pelo presidente da Assembléa, que exigirá recibo da repartição do correio expeditora.

§ 3.º Não se effectuando a nomeação, ao cidadão mais votado, e, na igualdade da votação, ao mais velho deferirá juramento e dará posse a Assembléa Legislativa Provincial, se estiver funccionando, e na falta a Camara Municipal da capital. Os demais membros da lista serão os vice-presidentes, na ordem da votação ou da idade.

§ 4.º Não se reunindo a Assembléa Legislativa Provincial no dia em que for convocada, ou não procedendo por qualquer motivo á organisação da lista, ordenará o governo que continue o presidente ou supplente em exercicio, até que a lista se organise.

O tempo assim decorrido será contado no quatriennio.

Art. 4.º Compete aos presidentes de provincia, além das attribuições que lhes conferem as [illegible] do mesmo anno:

§ 1.º O provimento de todos os officios de justiça e suspensão dos respectivos funccionarios, guardadas as formalidades prescriptas pelas leis geraes e as provinciaes em vigor;

§ 2º A nomeação, suspensão, demissão e aposentação dos empregados subordinados aos diversos ministerios, que nas provincias tenham exercicio, excepto:

I. Os membros das relações e tribunaes superiores;

II. Os chefes de repartição, não comprehendendo, porém, o secretario do governo provincial;

III. Os militares do exercito e marinha;

IV. Os chefes de serviços technicos, como estradas de ferro, empresas de navegação, estabelecimentos agricolas ou industriaes custeados pelo Estado;

V. Os que dependerem de accesso;

VI. Os directores, lentes e professores de estabelecimentos de instrucção superior, secundaria ou profissional, creados pelo Estado;

VII. Os commandantes superiores e dos corpos da guarda nacional;

§ 3º A disposição do § 2º não comprehende os empregados, cuja nomeação, suspensão e demissão pertençam por lei ou regulamento geraes a funccionarios subalternos.

§ 4º No exercicio das attribuições conferidas pelo § 2º deste artigo deverão os presidentes de provincia cingir-se ás disposições das leis geraes e dos regulamentos ou instrucções expedidos pelo governo imperial.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Reforma administrativa

(Do *Paiz*, da corte)

Aos projectos de reformas que o governo tem em estudos e já publicamos, podemos accrescentar o da reforma da administração. Este será provavelmente muito alterado, pois difficilmente o chefe do poder executivo fará as concessões contidas no seu texto, mas por emquanto o que o governo submetteu ao *placet* da corôa é o seguinte:

Art. 1.º A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 2.º A palavra *policia* do art. 10 § 4º do acto addicional comprehende tambem a policia judiciaria preventiva e repressiva, relativamente aos delictos e contravenções a que, pelas leis geraes, não esteja imposta pena maior de multa até 100$, prisão, degredo ou desterro até ou sem ella, e tres mezes de casa de correcção, em officinas publicas, onde as houver, guardada sempre a ordem do processo estabelecida pelas leis geraes.

Art. 3.º Na attribuição do citado art. 10 § 4º do acto addicional, comprehende se igualmente a instituição da milicia civica obrigatoria e gratuita, para auxilio da policia local da parochia e municipio, sem organisação militar e commandada por officiaes eleitos pelos proprios milicianos.

Art. 4.º A attribuição conferida pelo art. 10 § 1º do mesmo acto addicional comprehende a nomeação dos juizes de 1ª instancia, temporarios ou vitalicios, devendo porem recahir sobre pessoas que se mostrarem habilitadas, segundo as provas estabelecidas em lei geral.

Art. 5.º A attribuição conferida ás assembléas provinciaes pelo art. 10 § 5º do acto addicional envolve o direito de designar o juizo pelo qual devem ser processadas e decididas as causas da fazenda provincial, guardadas porem as formalidades estabelecidas pelas leis geraes.

Art. 6º Na attribuição conferida ás assembléas provinciaes de legislar sobre os assumptos mencionados nos §§ 2, 5º, 6º, 7º, 8º e 11º do art. 10 do acto addicional, comprehende se a faculdade:

§ 1º De comminar penas administrativas em relação aos ditos assumptos;

§ 2º De estabelecer o processo e a competencia dos funccionarios provinciaes para conhecimento e decisão das questões administrativas.

Art. 7.º No exercicio da attribuição que lhes pertence pelo art. 10 § 9.º do acto addicional, devem as assembléas provinciaes guardar as disposições das leis geraes, concernentes ás especies de prisão, natureza das penas e modo do seu cumprimento.

Art. 8.º Em virtude da attribuição conferida pelo art. 11 § 2.º do Acto Addicional podem as assembléas provinciaes:

§ 1.º Legislar sobre a organização, distinctivos e disciplina da força policial;

§ 2.º Determinar o modo de preencher o numero fixado de praças, respeitado o preceito do art. 36 da Constituição.

Art. 9.º O processo para demissão e suspensão dos magistrados pelas assembléas provinciaes, nos termos do art. 11 § 7.º do Acto Addicional e arts. 4.º, 5.º e 6.º da lei de 12 de Maio de 1840, deve ser estabelecido por lei geral.

Art. 10. Nas attribuições das assembléas provinciaes fixadas nos arts. 10 e 11 do Acto Addicional não se inclue o direito:

§ 1.º De legislar sobre assumptos especialmente concernentes á industria, salvo a concessão de favores tendentes á sua promoção e desenvolvimento;

§ 2.º De conceder privilegios, que não se refiram strictamente aos objectos especificados no § 8.º do mencionado art. 10; sem prejuizo de quaesquer obras ou empresas que pertencerem á administração geral do Estado.

Art. 11 A palavra *importação* do art. 12 do Acto Addicional comprehende tanto a dos paizes estrangeiros como a de umas para outras provincias do Imperio.

Art. 12. Incluem-se na prohibição do art. 12 do Acto Addicional, para os effeitos declarados no art. 16, os projectos que importarem derogação de lei geral, sobre assumpto de interesse geral.

Art. 13. A palavra *sanccionará* do art 15 do Acto Addicional significa que o projecto de lei, reenviado ao presidente em qualquer das duas hypotheses no mesmo artigo figuradas, deve ser publicado e mandado executar nos termos do art. 18.

Art. 14. As palavras *nova discussão* do art. 15 do Acto Addicional querem dizer que a assembléa provincial deliberará de novo sobre o objecto em uma só discussão.

Art. 15. A clausula do art. 15 do Acto Addicional, se for adoptada tal qual ou modificada no sentido das razões pelo presidente allegadas, não obsta que a assembléa provincial modifique o projecto, a não ser para conformal-o em tudo com as razões do presidente da provincia.

Se, porém, o presidente negar a sancção, fundando se ao mesmo tempo no art. 15 e no art. 16 do Acto Addicional, póde a assembléa provincial, modificando o projecto no sentido das razões deduzidas no art. 16, reenvial-o ao presidente na fórma e para os effeitos do art 15.

Art. 16. Denegada a sancção no caso do art. 15 do Acto Addicional não póde o presidente da provincia reconsiderar o projecto, quando lhe for reenviado, para recusar-lhe a sancção, por motivos deduzidos do art. 16.

Art. 17 Os dois terços de que trata o art. 15 do Acto Addicional são dos membros presentes na sessão em que se deliberar sob a lei não sanccionada.

Art. 18. Incumbe ao presidente da provincia publicar as leis e resoluções de que trata a 2.ª parte do art. 13 do Acto Addicional, salvo sempre o remedio estabelecido no final do art. 19. Abrangendo, porém, essas leis e resoluções objectos não comprehendidos na excepção do art. 13, procederá o presidente nos termos dos arts. 15 e 16.

Art. 19. A faculdade conferida ao presidente da provincia no art. 24 § 3.º do Acto Addicional não é applicavel a leis e resoluções já sanccionadas, mas ás mencionadas na exposição do art. 13.

Art. 20. A attribuição que pelo art. 24 § 3.º do Acto Addicional compete ao presidente de provincia, não póde ser exercida sobre parte sómente do projecto de lei.

Art. 21. Só depois de decorrido o prazo do art. 19 do Acto Addicional póde a assembléa provincial ordenar a publicação da lei, como dispõe o final do mesmo artigo.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrario.

LITTERATURA

O castello da esperança

(TRANSCRIPÇÃO)

[illegible] agradabilissima a impressão, que nos causa um passeio no campo.

O ar impregnado d'esse perfume balsamico, que se desprende dos prados, nos delicia e encanta.

O balouçar constante dos arvoredos frondosos e o pipilar sonoro dos maviosos cantores do espaço, fazem nos reviver muitas vezes o coração despedaçado pela dôr e aborrecido pelo borborinho das cidades.

E foi assim, elevada na contemplação de uma d'essas tardes de verdadeira poesia, quando a natureza magestosa se ostentava em toda a sua plenitude, que eu, obscura apreciadora dos mysteriosos prodigios da Creação, senti minh'alma desligar-se completamente da illusão perennal em que vivia e transportar-se a uma região altamente collocada.

Na vastissima extensão d'aquelle formoso panorama, e, pouco mais ou menos, a vinte passos de distancia, vi idealmente construido entre milhares de cabanas espalhadas, um lindissimo castello, cujos jardins em flor embalsamavam o ambiente.

Era elle cercado de magnifica vegetação; mas, destacava-se perfeitamente ao longe, pelos immensos contornos de sua primorosa architectura.

O aspecto deslumbrante e attrahente, que á noitinha, quando já não havia sequer um vislumbre crepuscular nos offerecia a luz brilhante e avermelhada, com que era illuminado, impossivel seria descrever.

Agradavelmente impressionada por tudo quanto aos meus olhos se passava, tentei aproximar me e penetrar n'aquella sumptuosa habitação.

Effectivamente transpuz o limiar das vastas escadarias de pedra guarnecidas de viçosa hera e foi dar no interior de um gabinete elegantemente preparado; onde, reclinada no espaldar de um delicado divan, que o adornava, estava pensativa uma graciosa e interessante menina, cujo porte altivo e senhoril me embellezou.

Ao sentir meus cautelosos passos, ella, a mimosa florinha da existencia, pavorosa e inquieta: —exclamou:

— « Quem és e de onde vens? »

E o coração, que adivinhava todo aquelle mysterio, disse-lhe:

— « Eu sou o typo fiel da desventura, que, de joelhos, te vem supplicar a palma symbolica do martyrio! »

***

N'essa grandiosa divagação decorreram seis annos, tres mezes e dous dias, até que no fim deste periodo juncado de flores perfumosas; mas, orladas de espinhos de desgostos, emergio d'entre as ruinas enfumaçadas do castello ideal de minhas douradas phantasias aquella meiga bella, e encantadora visão, completamente transformada n'uma pallida rachitica e desfigurada mulher, cujo semblante denota geral enfraquecimento, que não lhe poderá permittir mais que uns momentos de vida.

E sabes, porventura, quem foi aquella seductora, engraçada e graciosa virgem d'outr'ora, e, hoje quem é a pallida, rachitica e desfigurada mulher?

Escuta!... E' a minha cruel, ingrata e fallaciosa amiga, a Esperança!

MARIA AMELIA QUEIROZ.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Realisou-se hontem a 3ª sessão preparatoria sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido os Srs. Phaelante da Camara, Lopes Machado, Eliziario de Moraes, Juvencio Mariz, Irineu Macedo, Soares de Amorim, Barão de Itapissuma, Estevão de Sá e José Maria.

Além destes Srs. deputados estão promptos para tomar parte nos trabalhos os Srs. Costa Ribeiro, Davino Pontual, Barão de Caiará, José Mariano, Ulysses Vianna, Lourenço de Sá, Ferreira Jacobina e João Augusto, 17, faltando 3 para o numero legal.

Em seguida levantou-se a sessão.

Suspensão da publicação de lei — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia pela seguinte portaria suspendeu a publicação da resolução de 23 de Junho proximo findo da Assembléa Provincial, referente á aposentações e concessões de gratificação, e que fôra alli adoptada por dous terços de votos:

« *4.ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco em 1º de Outubro de 1889.*—O conselheiro presidente da provincia, a quem foi presente a resolução de 2 de Julho ultimo, adoptada por dous terços pela Assembléa Provincial, e pela qual se autorisam diversas concessões de gratificações e aposentadorias, oito das quaes se estendem até a empregados já exonerados, sendo umas com vencimentos na fórma da lei e outras com ordenados integraes, sem que se considere nestes o tempo de serviço dos funccionarios;

Considerando que taes disposições, além de redundarem em pezado onus para os cofres provinciaes e municipaes, constituem favores e excepções pessoaes, contrarias á constituição e seu acto addicional; e finalmente;

Considerando que nas leis e disposições vigentes encontrarão recurso os funccionarios inhabilitados para o publico serviço;

Resolve, de accordo com os arts. 24 § 3º e 16 do acto addicional, suspender a publicação da referida resolução que será submettida, com o presente acto, ao conhecimento do governo imperial. —*Alves de Araujo.* »

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de 28 de Setembro:

Foi concedida aos professores Custodio José da Silva Pessoa, Maria do Rosario Pinheiro e Joanna Carolina de Araujo Figueira a gratificação de que trata o art. 2º da lei n. 2,020 de 15 de Junho findo, visto contarem mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Foram concedidos á professora de ensino primario de S. Bento, Julia [illegible] Caldas Rocha, 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Em 27 e 28 de Setembro tiveram despacho as seguintes petições:

Directoria da Sociedade Congresso Dramatico Beneficente.—Sim, observadas as condições de aceio do edificio e despesas, excluida a de contribuição, devendo dar os espectaculos a que comprometteu-se e seu liquido destinado á Santa Casa de Misericordia sem prejuizo de outras concessões que se façam.

Dr Felippe Nery Collaço.—Interpretando a lei n. 1.924 a de n. 1,415 mandado que seja melhorada a aposentadoria do supplicante, nos termos restrictos da que fôra concedido ao Dr. Soares de Azevedo, cuja pensão era de 2:000$000, abone se ao supplicante, de conformidade a lei interpretativa igual pensão.

Conselho de compras da Repartição de Marinha—Por deliberação desse conselho a concurrencia aberta para hoje, relativa ao fornecimento de sobresalentes e materiaes áquella Repartição, foi transferido para o dia 7 do corrente.

Registro geral de hypothecas do Recife—Tomou hontem posse dos cargos de official do registro geral de hypothecas e tabellião de notas desta comarca o Sr. major João Silveira Carneiro da Cunha, ultimamente nomeado para exercel-os, em substituição do finado Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello

Ambos os cartorios continuam a funccionar na mesma casa, á rua do Imperador n. 42.

Mortalidade — No cemiterio publico de Santo Amaro foram sepultados em Setembro:

	Corpos
De 1889	304
De 1888	301
De 1887	242
De 1886	231
De 1885	279

A media diaria dos enterramentos em Setembro findo foi de 10,13.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 27 em que houve vinte; 2 e 10 em que houve dezesete; e 11 em que houve quatorze.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 14 e 29 em que houve quatro; 26 em que houve seis; e 6 e 8 em que houve sete.

Banco Internacional do Brasil —Segundo declaração do gerente da caixa filial do Banco Internacional, em Pernambuco, continuará a mesma caixa a funccionar com aquelle nome até que receba aviso do Rio de Janeiro de estarem concluidas as formalidades exigidas por lei para poder o referido banco funccionar com o titulo de *Banco Nacional do Brasil.*

Recebedoria Provincial —Foi prorogado até 15 do corrente o prazo de pagamento, sem multa, na Recebedoria Provincial, da contribuição devida pelos serviços da companhia [illegible].

Instituto dos Officiaes da Guarda Nacional—Amanhã, ás 6 1/2 horas da tarde, devem reunir-se em assembléa geral os socios do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, para tratarem de negocios de interesse social.

Eleição de confraria — Amanhã, á 1 hora da tarde, devem reunir-se em mesa geral os confrades da irmandade de Nossa Senhora do Rosario, erecta na igreja matriz do Corpo Santo, para procederem á eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1889—90.

Festa na capella dos Milagres. — Tendo-se ultimado os exercicios do mez doloroso, que celebraram-se na capela mencionada, em Olinda, terá logar no domingo proximo, 6 do corrente, a respectiva festa.

Esta constará da missa solemne com sermão pelas 10 horas da manhã, e *Te Deum* ás 5 da tarde, após a consagração dos meninos, sendo a mesma missa cantada a tres sacerdotes.

Braco Internacional do Brazil. — De accordo com o resolvido pela respectiva caixa matriz, a filial desta cidade funccionará d'agora por diante sob responsabilidade do *Banco Nacional do Brazil*, em que fundio-se aquelle.

Prisão de criminoso.—Pela policia de Palmares foi preso no dia 27 de Setembro ultimo, José Bezerra dos Santos, que fazia parte de uma quadrilha de ladrões de cavallos, organisada n'aquelle termo, ha muito tempo; e suppõe-se por informações que o mesmo Bezerra é criminoso de morte na provincia de Alagoas e acha-se pronunciado no art. 257 do codigo criminal no termo de Pesqueira.

Passamento—No sabbado ultimo deixou de existir D. Maria Guilhermina d'Albuquerque Accioli, succumbindo a uma fraqueza congenita na idade de 75 annos.

A finada era uma respeitavel matrona, cujas virtudes a recommendavam á veneração de todos que a conheciam; e durante sua vida mostrou um animo varonil, superior ás vicissitudes de que foi ella combatida, a ponto de, enviuvando por um triste evento, e ficando em condições precarias com crescida prole, póde crial-a e dar-lhe uma educação, que é o perenne elogio da illustre finada.

Era mãi dos Srs. Adolpho Targini Accioli, Henrique de Miranda Henriques Accioli, Gregorio Targini Accioli, Enéas Targini Accioli e Manoel Henrique de Miranda Accioli, que ora lhe pranteam justamente a perda.

A' seus dignos filhos, entre os quaes contamos bons amigos, os nossos pezames.

Bom Jardim—Dessa localidade noticiam-nos, que, sob a presidencia do respectivo Dr. juiz de direito, funccionára o Tribunal do Jury e fôra encerrada a sessão, sendo submettidos á julgamento 13 réos.

Destes foram absolvidos 4 e os outros condemnados, sendo 7 a galés perpetuas, 1 a 8 annos e outro a 1 anno de prisão.

— Teem sido abundantes as chuvas, e as que cahiram no dia 28 foram precedidas de relampagos; o que deixa suppôr terem ellas se estendido aos sertões proximos.

Sómente fazem-se esperar, accrescenta o noticiante, as chuvas de empregos promettidos pelo Dr. Coimbra, perdurando portanto ainda essa secca

Medalha de prata—Por telegramma enviado de Pariz aos Srs. Alves, Maia & C., e que nos foi hontem mostrado, sabemos que foi a fabrica a vapor dos mesmos senhores, estabelecida á rua do Visconde de Goyanna, distinguida pelo jury da Exposição Universal de Pariz, com o premio da medalha de prata, pela perfeição dos seus productos.

Trazendo esta noticia uma certa emulação aos nossos industriaes, de boa vontade transmittimol-a ao conhecimento publico, congratulando-nos com os referidos Srs. Alves, Maia & C. pelo exito que tiveram os chapéos de sua fabrica perante o alludido jury.

Alfandega de Pernambuco Damos em seguida o mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco, no mez de Setembro de 1889 comparado com o de igual mez do anno de 1888.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1889	1888	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Importação				
Direitos de consumo	742:713$247	822:999$876	$	80:286$629
Augmento de 20 %	94$320	$	94$320	$
Addicionaes de 15 %	14:288$920	$	14:288$920	$
Expediente de 5 %	3:317$520	4:321$085	$	1:003$565
Armazenagem	13:341$733	12:383$793	957$940	$
Capatazia	2:045$124	2:588$344	$	543$220
Imposto de fumo, 40 %	17$600	32$800	$	15$200
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	3:040$000	2:300$000	740$000	$
Ditos de docas	1:021$800	1:040$940	$	19$140
Exportação				
Direitos de 9 %	2:386$045	6:538$992	$	4:152$947
Ditos de 7 %	$	2$113	$	2$113
Ditos de 5 %	5:097$318	9:240$784	$	4:143$466
Interior				
Sello por verbas	72$600	25$000	47$600	$
Dito adhesivo	$	$	$	$
Transmissão de 5 %	318$758	219$400	99$358	$
Extraordinaria				
Multas	1:207$269	1:250$970	$	43$701
Fundo de emancipação	39:059$969	42:319$354	$	3:268$385
Depositos				
Depositos de diversas origens	370$922	443$660	$	72$738
Contribuição de caridade	1:959$ 25	1:828$475	130$650	$
Sommas	830:343$270	907:535$586	16:358$788	93:551$104

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	775:818$464	842:325$898	$	66:507$434
Despacho maritimo	4:061$800	3:340$940	720$860	$
Exportação	7:483$363	15:781$889	$	8:298$526
Interior	391$358	244$400	146$958	$
Extraordinaria	40:258$238	43:570$324	$	3:312$086
Depositos	2:330$047	2:272$135	57$912	$
Total	830:343$270	907:535$586	925$730	78:118$016

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.—O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*—O escripturario, *Odilon Coelho da Silva.*

A Dama de Sangue—Estão em distribuição as cadernetas ns. 9 e 10 deste romance brazileiro, do qual é autor o Sr. M. Monteiro Lopes.

Agradecemos.

Esmolas—O nosso digno collega Dr. José Isidoro Martins Junior, illustrado redactor do *Norte*, communicou-nos que, tendo verificado que o infeliz Ricardo Guimarães não deixara filhos, nem era casado, encerrara a subscripção que abrira no escriptorio d'aquelle jornal em pró dessa familia.

E remetteu-nos aquelle illustre collega a quantia de 38$, a que já tinha chegado dita subscripção, para ser distribuida por nós a viuvas pobres e honestas.

Agradecendo a fineza do encargo, vamos desempenhal-o pela seguinte fórma:

A' D Luiza Tavares, rua da Roda n. 15 3$
A' D Joanna Figueiroa, idem 3$
A' D. Eudoxia Saldanha, rua da Gloria n. 70 3$
A' D Ursula Tavares, rua da Gloria n. 70 3$
A' D. Joanna Silva, rua do Padre Nobrega 3$
A' D Eleuteria Lima, rua do Carmo 3$
A' D. Hermellinda Sette, rua Visconde de Albuquerque n. 64 3$
A' D. Maria Autran, em Beberibe 3$
A' D. Maria Joaquina Lopes Moreira, rua Velha de Santo Amaro 3$
A' D. Joanna Pires, rua de Santa Rita n. 13 3$
A' D. Maria Magdalena Nascimento Pires Pateo do Terço n. 66 3$
A' D. Umbelina C. Virães Dutra, rua da Alegria n. 47 3$
A' D. Silveria Rufina de Jesus, rua da Detenção n. 10 2$

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste Tribunal.

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, presidente do Tribunal, Dr. Henrique Milet, 1º promotor publico e capitão Miranda Franco, escrivão privativo do jury fez se a verificação das cedulas e a chamada geral dos jurados sorteados.

Apenas compareceram 32 jurados, sendo multados em 20$000 os que faltaram e sorteados os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife
Thomé Gomes Vieira Lima.
Flavio José dos Santos e Silva.
Freguezia de Santo Antonio
Manoel Augusto da Cunha.
Abdon Lustosa de Vasconcellos.
Manoel Uchôa de Barros Campello.
José Vicente Gomes de Souza.
Cussy Juvenal do Rego.
Freguezia de S. José
Felippe Benicio de Castro e Silva.
Freguezia da Bôa-Vista
Agostinho José de Oliveira.
Thomaz Lins Soriano.
Freguezia da Graça
Galdino Cicero de Miranda.
Manoel Pedro de Souza Braga.
Frederico Chaves.
Freguezia de Afogados
José João da Motta Junior.
Freguezia do Poço
Manoel Muniz Tavares.
Joaquim de Siqueira Carneiro da Cunha.

A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas.

Cavalheiros da Epocha. — Os socios do Club Carnavalesco Cavalheiros da Epocha, reunem-se no dia 6 do vigente mez em sua séde social, á rua d'Aurora n. 33, ás 6 1/2 horas da tarde, em sessão d'assembléa geral para tratarem do que determina o art. 1.º de seus estatutos nas disposições geraes.

Fenianos do Recife.—Houve no dia 29 de Setembro sessão deste Club carnavalesco, sob a presidencia do Sr. Julio C. da Resurreição Sampaio.

Lido o expediente passou-se á ordem do dia, sendo marcado o prazo de 60 dias para os Srs. socios atrazados entrarem com as suas mensalidades.

Foi proposto para socio effectivo o Sr. Francisco Felix de Sant'Anna.

Levantou-se a sessão ás 8 horas da noite, sendo marcado o dia 20 do corrente para discussão do regimento interno.

Banco de Pernambuco—Na caixa filial do Banco Nacional do Brazil, segundo aviso publicado n'outra secção deste *Diario*, acha-se aberta, até 15 do corrente mez, a inscripção para as pessoas que quizerem ser accionistas do *Banco de Pernambuco*, creado por accordo com o Sr. Visconde de Figueiredo, e para o qual grande parte do capital já se acha subscripto.

O capital, como se sabe é de 8:000.000$000, divididos em acções de 200$000.

O fundo do banco será metallico, e elle emittirá moeda, na forma da recente lei bancaria.

As entradas serão de 5, 10 e 15 %.

Serviço militar Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Silva e de ronda de visita um official de cavallaria.

— O 2º batalhão dará as guardas da Detenção Alfandega e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official, o 14º as do Brum, Enfermaria e Thesouro Provincial e o destacamento de cavallaria a de Palacio.

— Foi hontem apresentado no Tribunal do Jury o soldado do 14º batalhão de infantaria José Joaquim dos Santos, afim de ser submettido a julgamento.

— Existem na enfermaria em tratamento 17 praças dos corpos da guarnição.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 16, de um sobrado de 2 andares.

Amanhã:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Princeza Isabel n. 9, de um piano, moveis e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de predios e terrenos, trez pianos, moveis, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 8, de moveis, louças, etc

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á fabrica de cajurubeba, de todos os pertences da mesma fabrica.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo, na matriz da Escada e no engenho Giquiá, pela alma do coronel Marcionillo da Silveira Lins; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Luiza Caminha de Amorim; ás 6 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma do alferes Bernardino Alves Neiva.

Amanhã:

A's 5 horas, na matriz da cidade do Cabo, pela alma de Manoel da Fonseca Capibaribe; ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma do alferes Damião Lopes Pereira Guimarães.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife. 30 de Setembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—6	761m47	17.42	85
9	25º—7	762m00	19 04	76
12	28º—1	761m22	18,61	66
3 t.	27º—9	759m61	18,12	63
6	26º—4	759m44	18.27	71

Temperatura maxima—28º,75.

Dita minima 22º,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m.0; á sombra: 3m.3.

Chuva—4m.8.

Direcção do vento: SE de meia noite ás 2 horas e 5 minutos; S até 2 horas e 45 minutos; SSW até 5 horas e 38 minutos; SE até 7 horas e 15 minutos da manhã; SE até meia noite.

Velocidade media do vento: 2m,40 por segundo.

Nebulosidade média: 0,47.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar		Dias	Horas	Altura
P.	M	30 de Setemb.	7—55 da manhã	2m.23
B.	M.	» »	1—56 da tarde	0m.73
P	M.	» »	8—11 » »	2m.20
B.	M.	1 de Outubro	2—22 da manhã	0m,74

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 30 de Setembro de 1889.

Existiam 434; entraram 17; sahiram 9; existem 442.

A saber:

Nacionaes 384; mulheres 25; estrangeiros 33. —Total 442.

Arraçoados 394.
Bons 378.
Doentes 14.
Loucas 1.
Loucos 1.—Total 394.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Vitalino José dos Santos.
Teve alta:
Manoel Antonio Vieira.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 29 de Setembro foi o seguinte:

Entraram 8
Sahiram 2
Falleceram 1
Existem 566

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7 3/4, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 10 horas.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso
Berardo.
Estevão Cavalcante.
Simões Barbosa.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio a 1 hora da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 32ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 4 do Outubro.

— A 4ª parte, da de 250:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 8ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 14 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 30 de Setembro de 1889.

Alfredo, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.

José Simplicio de Sá Esteves, Pernambuco, 70 annos, solteiro, S. José; septicemia.

Hermino, Pernambuco, 18 mezes, S. José; queimadura.

Malaquias Albertino de Gouveia, Pernambuco, 13 annos, Graça; febre biliosa

Henrique Gomes da Silva, Portugal, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; endocardite.

Anna, Pernambuco, 10 mezes Boa-Vista; eclampsia.

João, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; ceribrite.

Maria Francisca, Pernambuco 30 annos, viuva, Boa-Vista; tetano.

UM POUCO DE TUDO

A excitação do cerebro, diz um insigne escriptor, reage sobre os nervos e estomago, sobre o figado e o systema nervoso organico.

Os pensamentos bem nutridos e de aspecto florido são poucos. *Tristes philosophi et severi*, foi a phrase de Varron; e tambem nós os vemos pallidos senão melancolicos e affectados de dyspepsia. A pallidez dos pensadores e a precoce brancura lembram o « vulcão coberto de neve. »

A acção do cerebro é uma especie de combustão vital; elle expede fogo e calor, e assim agindo se consome como o carvão sobre a grelha do fogão. Quando se o provê regularmente do combustivel, isto é da comida, do somno e do repouso, o trabalho intellectual é salubre; mas quando o combustivel é escasso, pela dyspepsia, a falta de exercicio ou a insomnia, o trabalho intellectual exhaure e com o tempo destroe o organismo.

O atilado Jorge Stephenson sabia quanto era damnoso querer tirar muito proveito da propria pessôa. Uma vez tendo achado o seu amigo Lindley fatigado e exhaurido pela excessiva applicação aos estudos de engenheria (que é tambem uma fadiga intellectual), disse lhe: « Lindley, vejo o queres fazer; procuras tirar trinta scellins em vez de vinte da tua libra esterlina e eu te aconselho a *renunciar* a esse intuito. »

Quando as faculdades do organismo humano são exercitadas nas devidas proporções e as funcções vitaes se acham em perfeita concordancia, o resultado é a bôa saúde. Galeno disse: « A bôa saúde é symetrica. A doença é disformidade (*Sanitas est symmetria, morbus autem ametria*). » Mas, nos applicados que ambicionam estar entre os primeiros, o cerebro e os nervos se excitam desproporcionadamente ao restante do organismo, e dahi deriva a falta de symetria e tambem de boa saúde. O homem torna-se um ganglio; é nervoso por toda a parte, no cerebro, no coração no estomago, na pelle e tambem nos dedos dos pés. O orgão mais delicado e mais potente trabalha muito em quanto que se atrophia a energia muscular.

Sem duvida os resultados do trabalho intellectual são muito apreciados porque com elle se chega ao poder, á riqueza e ás honras! O trabalho excessivo, a demasiada pressão, o consumo do cerebro, destroe frequentemente as mais lisongeiras esperanças, de sorte que quando o desejado triumpho está seguro, deixa em resultado má saúde e debilidade permanente.

Não faltava uma certa verdade á observação de Frederico o Grande, quando dizia que o homem parece naturalmente mais adaptado a ser postilhão do que philosopho. O trabalho intellectual moderado é indubitavelmente salubre, mas o trabalho intellectual excessivo é precisamente o opposto. Todos aquelles que fatigam muito o cerebro, sejam elles mathematicos, philosophos, legistas, pregadores, escriptores ou homens de negocios, o fazem com desbarato da saúde phisica. Os productos do excessivo trabalho mental, como a perola na ostra, são frequentemente acompanhados de doença, se com tudo não são o effeito verdadeiro e especial de uma desordem do organismo.

Em estado de saúde, a irritabilidade nervosa do organismo se distribue igualmente entre os orgãos vitaes; tanto para a digestão, tanto para a nutrição, tanto para a circulação e tanto finalmente para reparar as perdas; mas quando a maior parte d'esta irritabilidade é absorvida pelo cerebro, o orgão do pensamento, devem necessariamente soffrer as outras partes do organismo, nas quaes se perturbam ou parcialmente se suspendem as funcções.

O estomago é o primeiro a sentir os offeitos da commoção mental e da anciedade. E disto derivam a dyspepsia, os desconcertos biliosos, a gotta e as varias doenças que affligem os sedentarios laboradores intellectuaes

E por isso, todos aquelles que cançam excessivamente o cerebro, arruinam a saúde. Quando é cultivado muito esclusivamente o systema nervoso, todo o organismo pára, e servindo-nos ainda das palavras de Galeno, diremos que está perturbada a symetria dos orgãos, não estão mais em harmonia, não existe mais entre elles o equilibrio, e cessa toda regularidade no desempenho das suas funcções. E dahi a prostração de estomago, a bulimia doctorum!

Os homens poderão a vir a ser ricos e celebres, mas o que zerão faltando-lhes a saude? Aos trabalhadores intellectuaes não é difficil ganhar o pão, porém sim o digeril-o. Vogel, fazendo uma comparação curiosa, disse: « Os estomagos tornam-se fracos como o matta borrão. » Voltaire fallando do presidente Henaut, tão ricamente dotado da natureza e da fortuna, exclamou: « Não importa, *não póde digerir.* » O mesmo Voltaire escreveu á lord Chesterfield: « Mylord Hartington me assegurou que tendes muito bom estomago, que vale mais do que um bom par de orelhas. Não sei qual destes males é peior; se o ser cego, surdo, ou não poder digerir. »

***

A sala da *Polombella*, disse a *Riforma* de Roma de 12 de Maio, apezar da sua soffrivel amplitude, difficilmente pode conter a numerosissima multidão que affluio a ouvir o honrado De Renzis, que fallou da *Mulher no seculo vindouro*.

O orador disse que nos nossos dias é impossivel deixar de discorrer sobre a mulher, que tanta influencia tem sempre exercido, na civilisação dos povos, e que hoje é considerada por alguns como fonte de todo bem, e por outros como a causa de todo mal.

Mas, como a mulher, tem estado sem-

MUTILADO

ILEGÍVEL

pre a pedir uma só a liberdade, por que não querem concedel-a os homens obstinados? Uma das razões allegadas está no facto de que a mulher exagero tudo na liberdade como na moda. Assim ao vocabulo *emancipação* se bem dado o significado de franquia de toda e qualquer fé, por isso a gente timorata têm-se escandalisado. Outra razão é que os homens temem, dando a liberdade ás mulheres, conceder-lhes uma arma que possa vir a feril-os.

A emancipação justamente entendida, é o conseguimento da paridade legal entre o homem e a mulher.

O orador não se preoccupou das differenças physiologicas, porque o espirito é o distinctivo do homem que forma a sua superioridade sobre todos os animaes, e a este respeito a mulher póde bem considerar-se como um homem aperfeiçoado, e portanto capaz de aspirar e conseguir todas as idéas possiveis da mente humana.

Porêm o orador teme que as tendencias hodiernas consigam dar no seculo vigesimo uma mulher que saiba tambem tudo e leia tudo; mas nevrotica, injectada de morfina, e que terá filhos achacados, que amará talvez o marido, mas fugirá da maternidade; e esta mulher, debil de constituição, morrerá talvez na duvida de uma existencia futura.

Talvez o typo da mulher do porvir, esteja no conjuncto das diversas idealidades.

Elevemos o nivel intellectual da mulher; mas quando lhe tiver-mos dados todos os direitos, nos ficará a resolver o problema do coração, pois que não convém esquecer que a finalidade necessaria da mulhor está na familia.

Eu, disse o arador, darei o meu voto a qualquer direito de reconhecimento á mulher, mas façamos com que a época futura seja melhor que a presente, que a poesia tão depreciada encontre ainda um posto no coração da mulher.

A brilhante conferencia foi coroada por uma verdadeira ovação, e recebida com as mais sinceras congratulações da maioria das senhoras presentes.

SPORT

Do pareo *Gold-Cup*, na corrida de hoje no Prado Villa Isabel, na côrte foram retirados os animaes Paladino e Troya.

⁂

Estava na corte sendo trabalhado Huguenotte, para correr no *Gold-Cup*.

⁂

O Sr. Viallaba, proprietario dos animais Hamleto e Cleopatra requereu a directoria do *Derby Club* do Rio de Janeiro no sentido da suspensão do pagamento á egua Celina do premio *Grande Derby Nacional*, até que seja verificada a *sua identidade* por exame da respectiva idade.

Tuquoque Brute!

Tambem por lá ha dessas cousas?

⁂

O Dr. 3.º delegado da côrte, encarregado de inquerir sobre os *Book-Makers*, apresentou ao Dr. chefe de policia o seguinte relatorio:

« Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 1889.—Illm. Exm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V. Exc., para syndicar da natureza e qualidade das operações que effectuam as casas de apostas, conhecidas pela denominação de *Book-Makers*, venho prestar e dar conta das informações colhidas.

« Existem n'esta capital tres sociedades Jockey Club, Prado Villa Isabel e Derby Club, regularmente constituidas para o melhoramento da raça cavallar, e que se occupam especialmente da organisação de corridas de cavallos.

« A' imitação do que se pratica em França e Inglaterra, em associações congeneres, crearam estas tres sociedades hippicas fluminenses, além do premio estabecido para os donos dos cavallos vencedores nas corridas, mais o jogo de apostas denominado *poule*.

« Na phraseologia technica, ou em termos do *Sport*, a *poule* é a reunião de todas as sommas com que entram os jogadores apostando pelo triumpho de um dos cavallos.

« A cada jogador que exhibe a somma convencionada no pavilhão da directoria, se entrega um bilhete, contendo o nome de um dos cavallos inscriptos officialmente para a corrida, e em favor do qual pretende apostar o mesmo jogador.

« Se o cavallo cujo nome corresponde ao do bilhete, é o primeiro que chega á raia ou méta, ganha o jogador, por bilhete que possúe, depois de deduzida uma porcentagem de 10 % em beneficio do Club, a quota resultante da somma dos valores das apostas, divididas pelo numero de bilhetes vendidos com o nome do cavallo vencedor.

Parecendo de grande vantagem para as sociedades hippicas este jogo supplementar, que as auxilia a cobrirem o valor dos premios concedidos aos donos dos cavallos vencedores; a policia brasileira, acompanhando n'esta emergencia a longanimidade da policia europêa em sua justa protecção aos celebres *gentleman riders* de seus Jockey-Clubs pela grandeza de seus intuitos, não se tem opposto a esse novo modo de augmentar a renda de taes sociedades, que ainda por esse motivo, antes de effectuar qualquer corrida e em virtude de deliberação do poder competente, pagam o imposto geral, de 525$000, além do municipal. de 67$500.

« A animados, porém, por essa tolerancia da policia, incitados pelos enormes lucros a explorar com o jogo, *em proveito proprio e tirando o barato*, não tardou que, assim como havia succedido nas capitaes européas, especuladores industriosos, estranhos ás sociedades hippicas, se lembrassem de fundar agencias ou casas de *poule* n'esta cidade.

« Da mesma sorte que em França, essas agencias se têm generalisado de modo, que tem despertado a attenção publica e preoccupado seriamente a policia, pelas repetidas queixas trazidas ao seu conhecimento.

« E assim como n'esse paiz, aliás de tão adiantada civilisação e de tão meticuloso respeito á liberdade do cidadão, não podendo a autoridade deixar de abalar-se com o clamor publico e lamentações das familias, que se queixavam da ruina de seus chefes e parentes, julgou de absoluta necessidade prohibir terminantemente em 1874 este perigoso jogo, parece tambem que a autoridade brasileira não deve consentir por mais tempo na continuação de semelhantes agencias.

« Os *Book-Makers*, pela natureza e especie de suas especulações, não pódem deixar de ser reputados—casas publicas de tavolagem, além de que abrem desde logo espaço largo a muitos artificios fraudulentos e têm um caracter imminentemente vicioso, e são altamente immoraes. E, n'estas condições, os seus directores ou donos estão sujeitos a sancção do art. 281 do codigo criminal.

« Funccionam n'esta cidade, sob a denominação de *Book-Makers*, entre outras muitas disseminadas por varias ruas e até nos proprios prados, as seguintes principaes casas:

« 1.ª *Book-Maker Bank*, á rua do Ouvidor n. 155, debaixo da direcção de Manoel Vicente Ribeiro Junior.

« 2.ª *Central Book-Maker offics* á mesma rua do Ouvidor n. 159, tendo por directores Eduardo Marques Lisbôa e Rodolpho Kort.

« 3.ª *Sportsmen Bank* no largo de S. Francisco de Paula n. 8, sendo os donos Ferreira Junior & C.

« Contra estas casas designadas e as demais existentes se levanta o clamor publico, pela falta de lealdade nas suas trasacções; e a uma d'ellas já se move um pleito judicial para restituição de não pequena quantia fraudulentamente retida em seu poder.

« O inquerito a que procedi, e que junto remetto a V. Exc., afferece testemunho amplo e completo do que deixo dito, notadamente os depoimentos de fls. 10 e 13.

« Em conclusão, submettendo o meu juizo ao esclarecido criterio de V. Exc., é minha opinião que os directores ou donos dos estabelecimentos alludidos devem ser intimados para em prazo marcado fechar essas casas, sob pena de aprehensão de todos os instrumentos de sua criminosa industria, e consequente processo.

« E nem póde legalmente embaraçar a acção da policia o argumento de um d'esses directores, de ser seu estabelecimento uma sociedade commercial com contracto registrado; porque o registro da Junta Commercial nenhum effeito juridico póde produzir contra a terminante e expressa disposição do art. 287 do codigo commercial, que prohibe a existencia e fonccionamento de sociedades commerciaes cujo fim não seja claramente licito.—Deus guarde a V. Exc.—Illm Exm. Sr. Dr. José Basson de Miranda Osorio, chefe de policia da côrte.—*Bernardino Ferreira da Silva.* »

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1.º DE OUTUBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Antonio Marinho Falcão.—Concedeu-se a soltura contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Andrade e Toscano Barreto.

Antonio Ponciano Pereira Filho. — Negou-se a soltura, unanimemente.

Angela Maria da Conceição — Indeferio-se, unanimemente.

Bellarmino da Cunha Costa. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia contra os votos dos Srs. desembargadores Oliveira Andrade e Alves Ribeiro.

Recurso eleitoral

Da Floresta — Recorrente Fausto Serafim de Souza Ferraz, recorrido Serapião Gonçalves dos Santos. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Prejudicado.

Recursos crimes

Do Conde — Recorrente o juizo, recorrido Rivaldo de Araujo Soares. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorridos Manoel Martins Capitão e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a decisão recorrida, unanimemente.

Do Recife - Recorrente o juizo do commercio, recorrido Emilio Roberto. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Luiz Abranches de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Correntes—Appellante Joaquim Ignacio de Souza Cordeiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

De Barreiros—Appellante José dos Santos Matta. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Nazareth — Appellante Laurino de Moraes Pinheiro, appellado Christovão das Mercês Gonçalves Guerra. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. —Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação civel

De Olinda—Appellante bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva, appellada a Baroneza de Tacaruna.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Mamanguape — Appellante o juizo, appellado Pedro Vianna.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Conde — Appellante o juizo, appellado Manoel Claudino.

De Pedras de Fogo — Appellante Altino José Rodrigues, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Conde — Appellante D. Constança Maria Freire Mariz, appellado Pedro Correia de Amorim.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipal e da provedoria do termo de Gamelleira e o juiz de direito da provedoria do Recife.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Marianno Francisco de Albuquerque.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Gaspar de Pinho, appellado Francisco Pacheco Gomes.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Gratuliano dos Santos Vital, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Bernet & C., appellada a Fazenda Provincial.

Appellação commercial

Da Parahyba — Appellante Camillo Norat, appellado Antonio da Silva Pires Ferreira.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife — Aggravante o Dr. procurador dos feitos da fazenda, aggravada D. Anna Feitosa da Conceição Rios.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Do Bonito — Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da cass rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Contestação necessaria

A proposito do attentado Chrispim, triste acontecimento que tão dolorosamente impressionou a toda a gente, menos aos illustres redactores d'*A Provincia*, que o encamparam, a proposito d'esse grande attentado, dizemos, se ha pregado as mais exdruxulas e absurdas theorias, no intuito de innocentar ou ao menos justificar os seus auctores, e como si isto ainda fosse pouco, como se nada valesse para os *antigos defensores* de todos os direitos populares o terem renegado todo o seu passado, ahi estão a lançar mão do insulto, o mais baixo, das alevosias, as mais torpes, contra todos os que tomaram aos hombros a defesa do cidadão, victima da maior prepotencia de que temos noticia n'estes ultimos tempos!

Hontem foi escolhido pela *A Provincia*, para alvo dos seus doéstos o honrado negociante de nossa praça Sr. Domingos Manoel Martins, por se ter prestado a ser thesoureiro da commissão encarregada de angariar donativos para ser fretado um vapor que fosse a Fernando de Noronha buscar o jockey desterrado!

O Sr. Martins é hoje um homem cheio de defeitos e de vicios, se vai aos prados, embora tenha quasi sempre por companheiro ao Dr. José Marianno e seja seu socio, é para fazer *tribofes*, e tudo isto porque defende um *jockey*, que já descobriram ser pessoa torpe, segundo os romanos; mas que, ha bem pouco tempo, na assembléa provincial merecia a defesa de alguem muito chegado a *A Provincia*!

O Sr. Domingos Martins está muito acima de todos os botes de calumnia e si assim não fôra em vez dos insultos que lhe assacam os *defensores da violencia* exporiam *quaesquer* factos que o podessem prejudicar.

Porque não o fazem?

Mas como fazeis, vós liberaes, um crime ao vosso correligionario de haver-se associado ao povo, para reclamar garantias aos direitos conculcados de um vosso concidadão e quem sabe si tambem vosso correligionario?

Estão deixando cahir a mascara. Vejam os liberaes sinceros o que está succedendo ao Sr. Martins e ponham-se de alcatéa!

Quem não diz *amen* a tudo quanto querem esses pseudo-directores do partido, é logo arrastado pela *rua da amargura*!

Um desilludido.

A peia de ferro

Desde que o mundo é mundo,
Desde que ha eleições,
Que os povos e as nações,
Em seu cogitar profundo,
Procuram meios e traças,
Astucias e trampolinas,
P'ra fazer alicantinas,
Passes, tramoias, trapaças;
Desde a velha antiguidade,
Do berço da humanidade,
(Exagero aqui não ha)
Quando mais pudor havia,
Quando ainda não vivia
Dr. Lourenço de Sá;
Quando não havia imprensa,
Vapor, electricidade,
Reinava a simplicidade,
A ignorancia era immensa,
Se usavam capas, não calças,
Não havia ainda bondes,
Nem existiam viscondes
Que fizesse actas falsas;
Desde esses tempos remotos,
De que a historia faz menção,
Que ha gatunos de eleição,
Que empalmam, que furtam votos.

Se Moysés e Josué
Não fossem por Deus eleitos,
Seus votos tinham defeitos,
E não mereciam fé;
Até o velho Noé,
Ao proceder a eleição
Dos que devia metter
Na arca da salvação,
Tinha vindo de beber,
Tinha tomado *pifão*.

Desde que ha eleições,
— E' isto cousa assentada—
Que ha falsificações.
Tramoias e velhacada,

Entre os gregos e romanos
Foi mesmo um louvar a Deus!
Faziam bradar aos ceus
Seus artificios e enganos!
Chegavam mesmo os maganos,
Da cabala ao porfia,
A dar papaças, empregos,
Fazer votar tortos, cegos,
Gente que não existia,
E titulos de fidalguia
Só nesses tempos não davam,
Porque ainda não se usavam,
Como se usam hoje em dia

Si Aristides o dilecto
De Athenas, escreve alli
Para um analphabeto
Uma chapa contra si;
Se Phocion é capaz
De inspirar taes affeições,
Que ganha contra os rivaes
Quarenta e cinco eleições,
Embora mudasse a sorte
Na que fez quarenta e seis,
Trazendo-lhe esse revez
Uma sentença de morte;
Em Roma ferve a cabala,
Quebram se urnas tambem,
Tem menos votos quem falla
Que o que mais tramoias tem,
Compram-se votos a esmo,
Cavalam imperadores,
Galba logra os eleitores,
E Appio vota em si mesmo;
Té Tiberio, o maganão,
Fez, ao seu povo illudindo,
Circulares garantindo
Liberdade na eleição;
Tinha o carater faceto
Esse velho, tinha ardil!
Tal qual como no Brazil
O Visconde de Ouro Preto.
Grita, ameça, esbraveja,
Intimida a toda a gente
Por cá qualquer presidente,
Seja *Mané* ou não seja,
Tenha o caco ou cheio ou ôco,
Seja de fôra ou da terra;
Compra votos a Inglaterra,
—Faz *meetings*, joga o sôco;
Té a igreja não escapa
Da geral accusação,
Fez trapaças na eleição
Xisto 5º. que foi papa!

Si em tricas eleitoraes
Fosse o mundo examinado,
E fosse só approvado
Quem tricas soubesse mais,
O Candido de Oliveira
Teria a nota primeira,
Nota d'*optime cum laude*,
Pois tem taes dedicações
Por tramoias de eleições,
Que até fez-se— *pai da fraude*!

Tudo se tem inventado,
Tem-se tudo executado
Em materia de eleição!
Seria assombro, portento,
Descobrir um novo invento
Qualquer imaginação.

Pois, é, pois se descobrio,
Não é conto nem mysterio,
E' caso real e serio,
Ha muita gente que vio,
Ha mesmo quem já sentio
O effeito da descoberta.
Tanto ella é real e certa,
Tanto ella está feita já;
E cabe a gloria do achado
Ao deputado pretenso
Dr. Lourenço de Sá.

Tal invento, com certeza,
Vai por toda a redondeza
Provocar da fama o berro,
Cobrir seu autor de gloria,
Metter seu nome na historia,
Si em meus calculos não erro;
E do trapaceiro a filha,
Essa nova maravilha,
Chama-se—*peia de ferro*!

D'antes, um vil instrumento
P'ra prender algum jumento,
P'ra peiar algum cavallo...
D'antes, um torpe objecto,
Um instrumento abjecto,
Que era nojo até tocal-o! ..
Mas, hoje, mudado está,
Dr. Lourenço de Sá
Descobrio seu ideal,
Alevantou-lhe a estatura,
Elevou o té á altura
De *elemento eleitoral*!

E é tão grande o meu pasmo,
E' tal meu enthusiasmo,
Que este estudo aqui encerro,
Erguendo um urrah! estrondoso
Pelo autor maravilhoso
Da grande—*peia de ferro*!

PÃO SOVADO.

Impagavel
(Liquidação)

Ora valha nos Deus com todos esses escriptores *estrellejados* e *gracchos* que tantas *toliçadas* andam a dizer por esse mundo em fôra.

Incapazes de contestar as asserções que consciente e criteriosamente emittimos a respeito do actual Director da Instrucção Publica em quem não deixamos de reconhecer um dos moços mais trabalhadores e mais estudiosos do nosso meio litterario, querem, á força, torcer o curso de nossas idéas chamando-nos ao terreno safaro do insulto, da grotice e da insensatez.

Coitados!...

Ainda hontem, no *Jornal*, um *quidam* patenteou a sua ignorancia chamando de *toliçada* ao emprego da palavra — indole — na phrase seguinte:

— Esta secção, pela sua *indole*, não nos deixa *tempo* etc. (*De domingo a domingo*).

Ora...

Vá o escriptor pedir ao Inspector da Instrucção que lhe indique um professor de portuguez.

Antes disso veja que todos os diccionarios empregam a palavra *indole* no sentido de *natureza*, caracter, etc.

MORAES diz:—*Indole*,—inclinação, propensão, etc.

VIEIRA escreve: —*Indole*,—caracter proprio a cada um, inclinação, etc.

AULETE (Diccionario Contemporaneo) assim se exprime: —caracter, condição especial, tendencia caracteristica, e c

Em vista d'essas provas chegue se ao bolo o escriptor que assumindo uns ares de *qualquer cousa*, escreveu o artigo *Impagavel*, publicado no *Jornal do Recife* de hontem.

Carlos d'Aubeville.

Promoção merecida

O illustrado 1.º engenheiro, Dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, que serve actualmente de director das ferro-vias do *Prolongamento de S. Francisco* e *de Caruarú*, entre outros actos de justiça que ha praticado, e que tem aureolado sua correcta administração, salienta-se mais notadamente o da remoção do agente de *Tigipió*, Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, para a estação *Central* desta cidade.

De feito, quem—escrupulosa e insuspeitamente—quizer esmerilhar qual ha sido o—bom procedimento do actual agente da estação *Central*, cujo passado constitue uma tradição honroza, terá em resultado ficar sabendo que o Sr. João Carlos, além de ser um empregado modelo de probidade e de cordura, allia mais a isso o ser um cidadão digno por muitos titulos que o nobilitam e assim o salientam na confiança de todos quantos o tem convivido.

E' assim que tendo servido na qualidade de agente de *Tapera*, *Morenos* e *Tigipió* em todas essas collocações de summa responsabilidade, e nas quaes permaneceu por mais de quatro annos, sempre se impoz pela inteireza no cumprimento dos deveres a seu cargo, e tambem pelo cavalheirismo com que se houve para com quantos o communicaram, e sem que com isto tivesse desmerecido nos seus zelos pelos interesses publicos.

Quem assim se exhibe e angaria sympathias geraes, tem em si mesmo a maior recommendação, e pelo que torna-se credor da mais significativa compensação.

Foi isto o que deu causa a essa promoção, pela qual felicitamos o Sr. João Carlos Cavalcante de Albequerque, pois assim foram devidamente aquinhoados os seus meritos comprovados.

Recife—1—10—89.

Myself.

Goyanna

Ao Dr. chefe de policia

Continuam as autoridades policiaes de Goyanna a fazer brilhaturas, e a impor a mudança dos eleitores, que não quizeram votar no Dr. Joaquim Tavares no dia 31 de Agosto passado.

Acha se n'esta cidade o professor publico Pedro de Lemos, ameaçado de surras dos Deolindos, Juliões e outros, por não ter querido acompanhal-os no dia da eleição e como se demora o conselheiro Manoel Alves de Araujo em castigal o com a remoção para Ouricury ou Cabrobó, como garantio ao Dr. Joaquim Tavares, as autoridades policiaes de Goyanna acabam de dar-lhe mandado de despejo, com prazo limitadissimo.

O professor, segundo nos consta, declara que não voltará e estimará até que o Sr. presidente cumpra já a promessa feita de sua remoção, pois em Goyanna não ha garantias para ninguem e os Juliões e Deolindos mandam na vontade do presidente e do chefe!

A que estado chegamos?!

Como se transformou o Dr. Geroncio?!

Abdon.

Não se commenta!

A pessoa que, n'esta capital, é o correspondente d'*O Paiz* da côrte, teve a *coragem precisa* para transmittir, para esse jornal, os seguintes telegrammas:

« *Recife 16 de Setembro.*—Chegou hoje, a esta cidade, o Dr. Joaquim Nabuco, que teve uma recepção condigna. Fallou da Associação Commercial e do Palacio da Presidencia. Em ambos os discursos *não accentuou a sua posição perante o gabinete.*

Hoje de manhã foram distribuidos, com profusão, avulsos anonymos convocando o povo para um *meeting* no Pateo do Carmo, afim de pedirem ao Dr. Joaquim Nabuco para intervir em favor do jockey Chrispim.

O mesmo doutor declarou não poder intervir, visto tratar-se de negocio particular. Esta declaração provocou manifestações hostis. »

« *Recife 16 de Setembro.—Causou geral desagrado o proceder do Dr. Joaquim Nabuco.* »

Propositalmente *griphei certos topicos* d'esses telegrammas por caberem e perfeitamente a elles algumas das muitas judiciosas considerações que se leem, no n. 218 d'*A Provincia* d'este anno, no artigo *Quanta mentira* em relação a outros telegrammas que, para a côrte, d'aqui transmittio o correspondente da *Gazeta de Noticias*

Dr. Barros Sobrinho.

Taquaretinga

Em resposta ao artigo do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, publicado hontem, em contestação á noticia da *Revista Diaria* sobre a missa que houve n'aquella localidade em acção de graças por não ter havido derramamento de sangue, temos a declarar que effectivamente rezou-se a missa e pelo motivo allegado.

Si no dia da eleição não houve movimento de tropa, como assevera o Sr. Dr. Pitanga, foi isto devido á attitude energica do Revm. vigario Tejo, chefe do partido da opposição, e ainda ao facto de se achar presente o Sr. Dr. Pitanga—o refem—das desordens que se praticassem e das perturbações que se annunciavam para intimidar os fracos.

O que não poderá contestar o Sr. Dr. Pitanga é que, sem motivo plausivel, augmentou se nas vesperas da eleição o destacamento e que este com toda a ostentação poz-se *em pé de guerra, tocando corneta, fabricando cartuchame*; emfim, pondo em acção um grande apparato bellico com o fim de ver se os conservadores se amedrontavam.

Si o Sr. Dr. Pitanga pretendeu tirar partido de taes *arreganhos*, embora fosse illudido em sua espectativa, que muito é que as senhoras, mães de familias, se impressionassem e depois de passada a eleição rendessem graças a Deus por ter esta corrido em paz?!?

Uma testemunha.

Exú, 4 de Setembro de 1889

As eleições correram aqui sem nenhuma alteração da ordem publica; mas sob a maior pressão por parte das autoridades, que de todos os recursos lançaram mão para assegurar o triumpho do candidato do Sr. Barão de Caiará.

O juiz de direito Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda distinguio-se enormemente nesta faina. Andou cabalando de casa em casa de eleitores, ameaçando-osc om toda a sorte de perseguições, quando não obt nha ovoto para o Dr. A. de Ssqueira!

Uma cousa é ver, outra é dizer. Depois que se inaugurou o systema eleitoral directo, é a primeira vez que se vê uma eleição feita debaixo de tão horrivel pressão! O dia 31 de Agosto assignala o aniquilamento da lei, que, garantindo a liberdade do voto, tão bons resultados ia dando!

Como isto é triste; em vez de progredir, retrogradamos!

W.

Alistamento eleitoral

Chamamos a attenção dos dignos magistrados incumbidos por lei do alistamento eleitoral para o seguinte facto:

JOÃO BAPTISTA DE BARROS LIMA, nascido na freguezia de N. S. da Luz, comarca de Pão d'Alho, pretende alistar-se como eleitor na comarca do Recife.

Esse homem não tem renda; MORA EFFECTIVAMENTE NA LUZ, onde sua esposa é professora publica, e ELLE JURADO desde muitos annos; ALLI EXERCE O CARGO DE SUBDELEGADO, como 1.º supplente.

Não tem officio nem beneficio; não exerce endustria nem profissão.

E' marido da professora e nada mais.

Não podendo alli qualificar se eleitor por lhe faltarem os requisitos da lei, pretende elle alistar-se no Recife FORGICANDO DOCUMENTOS que pro vem morar elle nesta cidade

Será um escandal-o.

Attendam os dignos magistrados a que João Baptista de Barros Lima MORA NA LUZ onde é JURADO e ONDE EXERCE CARGO POLICIAL; sempre MOROU NA LUZ, e não tem renda, nem outro meio de provar requisitos de eleitor.

Cumpre que os magistrados do Recife se acautelem

Pão d'Alhense.

Ao eleitorado da provincia de Pernambuco

Approxima-se a eleição para deputados provinciaes e faz-se preciso que cada eleitor tome na devida consideração que os orçamentos provincial e municipal foram o maior escandalo dos modernos tempos.

E' preciso que se saiba, que toda a oscilação que houve, deu em resultado se levar em conta o estado de abatimento em que se acha o commercio desta infeliz provincia, forçando-se-o á pagar mil réis por cada peso que tenha de aferir, isto de tres em tres mezes, contando se do de uma gramma ao de um kilo, quando sempre se pagou por ternos!

O que parece é, que isto é querer acabar com o pequeno negociante, visto que as pequenas tavernas luctam com muitas difficuldades para manter seu pequeno commercio.

Se ao menos os deputados se fornecessem nellas, seria facil descontar estas despezas de impostos; mas não sendo assim, é preciso que os candidatos velhos fiquem amaldiçoados para o povo e para o eleitorado, que paga com o seu suor esses excessos e esbanjamentos.

Entre os commerciantes e os proletarios existe quem tenha muito criterio e humanidade para representar melhor a provincia, por estar mais á par das necessidades do povo.

A camara municipal não deixou de ter grande responsabilidade, pois confeccionou seu orçamento sem attender aos interesses de seus municipes, só attendendo aos interesses de seus amigos.

Recife, 1º de Outubro de 1889.

A sentinella.

DR. EMYGDIO MONTENEGRO
MEDICO E OPERADOR
ESPECIALIDADES
Febres, affecções nervosas, cardiacas, pulmonares, hepaticas, syphiliticas e molestias de crianças
CONSULTORIO
18-RUA MARQUEZ DE OLINDA-18

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

ADVOGADO
O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional
Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Tosse convulsa! coqueluche!
Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Oculista
Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua Seta de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina, 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala cou terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E OPERADOR

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34,
2º ANDAR

Gratis aos pobres.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6, das 11 horas da manhã ás 2 oa ta

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 1 DE OUTUBRO DE 1889.

O movimento limitou se a transacções no mercado de cambios e isso mesmo em pequena escala.

Os preços dos assucares continuam a baixar.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 5/8, offerecendo, porém, saccar a 27 11/16 sem acharem tomadores.

Em papel particular houve pequenas transacções a 27 7/8.

No Rio houve negocio em papel particular a 27 15/16.

Lettras escassas.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internaciona 90 d/v	Do Internaciona á vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 3/8
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	...	349	...	349	...	349
Hamburgo	426	430	426	430	426	430
Lisboa e Porto	193	195	193	195	193	195
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	200	...	200
Açores	...	...	...	203	...	...
Madeira	...	...	...	200	...	...
New-York	...	4$890	...	4$890	...	4$890

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Pão d'Alho e Timbaúba, para onde viaja frequentemente.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n.-

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

EDITAES

Alistamento eleitoral

5º DISTRICTO

O Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto criminal do Recife, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faz saber aos cidadãos abaixo mencionados que as suas petições para sua inclusão no alistamento eleitoral, tiveram o seguinte despacho: Junte a prova de renda no prazo de 10 dias.

Recife, 1º de Outubro de 1889.—*Domingos Pinto.*

Freguezia do Poço da Panella

Antonio Moreira Filho.
Antonio Adolpho Gomes.
Antonio Moraes da Costa.
Anatolio Augusto Pereira de Carvalho

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 1 de Outubro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Panta da Alfandega

SEMANA DE 30 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO DE 1889

Vide o Diario de 29 de Setembro

Algodão

Continua frouxo o mercado, não constando vendas.

A exportação, feita pela alfandega em Setembro findo, até o dia 28, attingio a 689.439 1/2 kilos, sendo 503.438 1/2 para o exterior e 186.001 para o interior.

As entradas verificadas no referido mez ja conhecidas sobem a 5.888 saccas, sendo por:

Barcaças	603	Saccas
Vapores	173	»
Animaes	2 161	»
Via-ferrea de Caruarú	168	»
Via-ferrea de S. Francisco	123	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.660	»
Somma	5.888	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$300	a	3$800
Branco	3$600	a	4$000
Somenos	3$030	a	3$200
Mascavado purgado	2$200	a	2$400
Bruto especial	2$000	a	2$200
Bruto bom	1$700	a	1$800
Bruto baixo	1$400	a	1$550
Retame	$900	a	1$100

A exportação, feita pela alfandega em Setembro findo, até o dia 28, subio a 1.378.932 kilos, sendo 528.150 para o exterior e 850.782 para o interior.

As entradas verificadas no referido mez, já conhecidas, sobem a 21.816 saccos, sendo por:

Barcaças	4.916	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	2 536	»
Via-ferrea de Caruarú	605	»
Via-ferrea de S. Francisco	10.496	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.263	»
Somma	21.816	Saccos

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Bento Basilio de Salles Carvalho.
Bernardo Abbade dos Santos.
Ernesto Leopoldo dos Santos.
Eduardo Henrique Fontes.
Eduardo Reis Gomes de Mello.
Felinto d'Assis Bezerra
Francisco Antonio da Silva Junior.
Geraldo José da Silva.
Henrique Miguel de Souza Abreu e Lima.
Henrique Honorato de Miranda.
Herculano Pereira do Nascimento.
Hermino Leoncio Gonçalves dos Santos.
Hermino José Vianna.
Horacio do Rego Barros.
José Patricio Nobre.
José Maria de Castro.
José Raymundo Ribeiro Castro.
João Avelino Costa.
Joaquim José da Silva.
Julio Clementino de Faria.
Liberio Anisio Machado da Paz.
Ludgero Cavalcante d'Albuquerque.
Marcolino José Pupe.
Maximiano da Cunha Teixeira.
Possidonio Canuto Fiuza Lima.
Simeão Pereira da Costa.
Thomaz Dias Fernandes.
Tiburcio Victor de Mello Santos.

Freguezia da Varzea

Antonio José Gonçalves Tota.
Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.
Candido Heraclio Carneiro.
Celestino de Sá Cavalcante.
Honorio Rodrigues Berech.
João Maciel da Rocha.
João Paes de Moura.
José Curcino de Paula Ferreira
José Machado d'Oliveira Costa.
Manoel Souto de Araujo.
Manoel Tiburcio Carneiro.
Manoel Bezerra da Silva.
Pedro Bertholdo de Araujo.
Secundino Amaro Carneiro.

Freguezia de S. Lourenço da Matta

Antonio Caetano da Silva.
Bernardino Bezerra Cavalcante.
Clariado Theotonio Marques Alves.
José Xavier de Mello.
José Joaquim Alves de Sant'Anna.
João Baptista Barbosa de Azevedo.
João Claudio Martins Pereira.
João Luiz Botelho.
Joaquim Garcia dos Santos.
Joaquim Bernardo de Souza.
Virgilio Delgado de Brito.

E para constar mandei passar o presente. Recife, 1º de Outubro de 1889.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Antonio Domingos Pinto.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia d'Araujo se venderá em praça publica no 4 do corrente mez de Outubro pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Um cofre de ferro prova de fogo, que se acha no predio n. 79 á rua do Visconde de Camaragibe, avaliado por 200$, pertencente a Antonio Pereira da Cunha (hoje sua viuva).

Outro cofre de ferro prova de fogo que se acha no primeiro andar do predio n. 16, á rua do Bom Jesus avaliado em 200$, pertencente a Sebastião de Barros Barreto.

Uma machina a vapor com todos os seus pertences que se acha na serraria do Caes de Capibaribe n. 23, avaliada em 200$, pertencente a Francisco dos Santos Macedo.

Uma armação de pinho pintada, um balcão, uma carteira de amarello, dous caixões, um relogio de parede e uma pipa vazia pintada de verde, tudo existente no estabelecimento do Caes de 22 de Novembro n. 77, avaliados ditos objectos em 55$000, pertencentes a Joaquim Ramos & C.

Quatro espelhos grandes com moldura dourada, tres cadeiras proprias para barbear e um relogio de parede que se acha na casa n. 28 da Praça da Independencia, avaliado tudo em 56$000 pertencentes a João de Barros Falcão.

Cujos bens foram penhorados pela Fazenda Nacional e serão vendidos para seu pagamento e custas.

Recife, 1.º de Outubro de 1889

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houve necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Couros

Couros salgados, 345 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 112$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 220$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Spes*, ferragens.
Barca norueguense *N. P. Nielsen*, carvão.
Barca norueguense *Byfoged Christense*, carvão.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho norueguense *Efrain*, xarque.
Patacho dinamarquez *Hansine Marie*. xarque.

Exportação

RECIFE 30 DE SETEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Vandick*, carregaram:

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 661 saccas com 43,706 kilos de algodão; G. de Mattos Irmãos 31 saccas com 2,544 kilos de algodão e 46 barricas com 2,877 kilos de borracha; B. Needham & C. 59 saccas com 4,077 kilos de algodão, 10,000 kilos de pão brasil e 14.370 kilos de tatajuba; N. J. Lidstone 500 saccos com 30,000 kilos de semente de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Petropolis*, carregaram:

Para Santos, V. da Silveira 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; P. Alves & C. 220 saccos com 13,200 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, A. de Lemos 250 saccos com 15,000 kilos de feijão

— No hiate nacional *S. Cruz*, carregou:

Para Aracaty, A. Guimarães 25 volumes com 2 470 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rosalina*, carregou:

Para Natal, A Flores 52 caixas com 440 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1	24:760$619
Renda provincial:	
Do dia 1	1:791$657
Somma total	26:552$276

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Setembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 495$505

Recebedoria provincial

Do dia 1 88$570

Recife Drainage

Do dia 1 1:749$540

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 30 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:	
47 1/2 bois pesando 6.069 kilos.	
313 kilos de peixe a 20 réis	6$260
5 cargas com farinha a 200 réis	1$000
10 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$000
8 taboleiros a 200 réis	1$600
14 suinos a 200 réis	2$800
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
73 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	29$200
16 ditos de suinos a 760 réis	11$2[illegible]
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
44 talhos a 2$	88$000
	193$860
Rendimento do dia 1 a 29 do corrente	6:045$400
Foi arrecadado liquido até hoje	6:239$260

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 400 a 6 0 réis a cuia
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 87 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Europa	*Petropolis*	2
Norte	*Manáos*	4
Europa	*Equateur*	4
Norte	*Advance*	5
Sul	*Alliança*	6
Sul	*Alagoas*	7
Europa	*Ville de Ceará*	9
Sul	*Buenos-Ayres*	10
Sul	*Ville de Santos*	10

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Santos e esc.	*Petropolis*	3	as 10 h
Buenos Ayres.	*Equateur*	3	a 1 h
Ceará e esc.	*Una*	3	as 5 h
Sul	*Manáos*	4	as 5 h
Santos e esc.	*Advance*	6	a 1 h.
New-York	*Alliança*	7	as 2 h.
Norte	*Alagoas*	8	as 5 h.

Movimento do porto

Não houve entradas nem sahidas no dia 1 do corrente.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

Juizo dos Feitos da Fezenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, se venderá em praça publica no dia 4 do vindouro mez de Outubro pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijolo e cal sita na rua Real da Torre n. 12, freguezia dos Afogados, com sitio cercado em bom estado com boas acommodações avaliado por 900$000, pertencente hoje aos herdeiros do Dr. Pedro Affonso de Mello.

Outra casa de tijolo e cal sita no largo da estação da Varzea freguezia do mesmo nome, em bom estado avaliado por 2:100$000, pertencente a João Carlos Pereira da Silva.

Mais outra casa terrea de tijolo e cal sita á rua das Trincheiras n. 32, freguezia de Santo Antonio, em bom estado avaliada em 1:500$000 pertencente a Dionizio Antonio Salgueiro.

Uma meia'agua sita na estrada de João de Barro freguezia da Boa-Vista avaliada por 150$000 pertencente a João Chrysostimo das Chagas.

Cujos bens foram penhorados pela Fazenda Nacional, e serão vendidos para seu pagamento e custas.

Recife, 25 de Setembro de 1889.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o prazo de 50 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido o engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 50 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo.

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto, deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dendro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramento como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Ppresidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Capital 8.000:000$000, com emissão, sendo o seu fundo, metallico em acções de 200$000.

Este estabelecimento tem boa parte de seu capital subscripto, e, de accordo com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo, fundador do Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro, ficará extincta a filial daquelle nesta praça, logo que esteja fundado o Banco de Pernambuco.

As entradas são de 5 % no acto da subscripção, 5 % quando for annunciada a assignatura.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 % com intervallo nunca-menor de 60 dias.

A subscripção está aberta na caixa do Banco Nacional do Brazil desta praça até o dia 15 de Outubro corrente, se antes não se achar preenchida.

AVISO

Banco Internacional do Brasil

De conformidade com a auterisação recebida da Caixa Matriz, no Rio de Janeiro, este Banco funccionará de hoje em diante sob o titulo de

Banco Naciona do Brasil

que assume desde já a responsabilidade e continuação dos negocios do antigo Banco. Recife, 1 de Outubro de 1889.

Edificio da Faculdade de Direito

Não tendo comparecido para assignar contracto o proponente ao fornecimento de pedra em *blocs*, são chamados novos concorrentes para apresentarem propostas em cartas fechadas no dia 7 do corrente, ás 12 horas do dia, no Palacio da Presidencia.

Recife, 1.º de Outubro de 1889.

G. Thaumaturgo de Azevedo.

Praso de 30 dias

N. 119.—O Sr. Dr. inspector geral manda fazer sciente ás professoras Francisca Alves de Carvalho e Augusta Elvira Uchôa nomeadas por portaria da presidencia da provincia, de 25 do corrente, para regerem effectivamente as cadeiras de ensino primario de Agua Branca e Panellas, que, a contar daquella data, lhes fica marcado o praso de 30 dias para assumirem o exercicio de suas respectivas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 28 de Setembro de 1889.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galeão.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em sessão de hoje do conselho de compras desta repartição, deliberou o mesmo conselho adiar para o dia 7 do corrente, a concurrencia annunciada pelos jornaes desta cidade, para o fornecimento de sobresalentes e materiaes, que deveria ter lugar a 2 deste mez.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem da directoria, convido a todos os senhores socios, no goso de seus direitos, para a assembléa geral, sexta feira 4 do corrente, ás 7 horas da noite, devendo esta se effectuar com o numero de socios que comparecer.

Recife, 2 de Outubro de 1889.

Luiz dos Prazeres,
2 secretario.

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto predial

O administrador da Recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente mez termina o praso para a cobrança, livre de multa, do imposto predial a que estão sujeitos os predios pertencentes á corporações de mão morta, companhias ou sociedades anonymas e a qualquer sociedade pia, beneficente ou religiosa, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que será cobrado com a multa de 10 0,0.

Recebedoria, 1 de Outubro de 1889.

Alexandre de Souza P. do Carmo

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro Provincial, declaro aos senhores funccionarios publicos provinciaes, que amanhã effectuar-se-ha por esta repartição o pagamento de seus vencimentos até o mez de Abril do corrente anno.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.—O official,
Lindolpho Campello.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Não se tendo realisado a assembléa geral no dia 26 do passado, venho de ordem do Illm. Sr. presidente, convidar aos senhores socios a se reunirem no dia 3 ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se dos interesses sociaes, funccionando nesse dia com o numero que comparecer, como determina o art. 57 § 10 dos estatutos.

Secretaria da assembléa geral, 1 de Outubro de 1889.—O 1º secretario,
Joaquim de Medeiros Raposo.

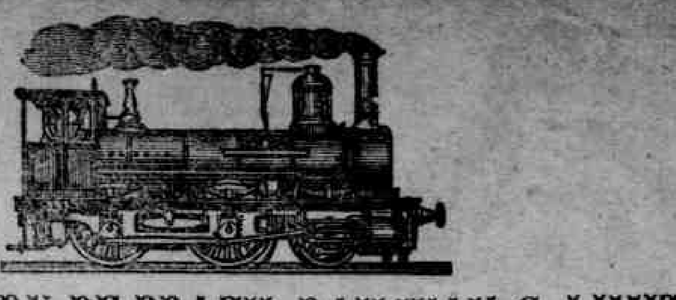

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C. LIMITED.

AVISO

1—Algodão do interior em fardos pesando nunca menos de 180 kilogrammas e não excedendo em volume tres decimos de um metro cubico, será transportado com abatiment de 20 °|o sobre os fretes da **Tarifa 2 classe 1.ª**

2—Algodão em caroço não sendo incluido na classificação das mercadorias será em virtude do art. 94 do regulamento transportado nas condições da tarife seguinte: até segunda ordem.

Great Western of Brazil Railway C.

Tarifa n. 3—Algodão em caroço. Frete por Wagon de 3.000 kilogrammas

	Recife	Camaragibe	S. Lourenço	Tiúma	Santa Rita	Pao d'Alho	Carpina	L. de Carro	C. Grande	Limoeiro	Tracunhãem	Nazareth	Lagôa Secca	Baraúna	Alliança	Pureza
	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis	Réis
CAMARAGIBE	4.800															
S. LOURENÇO	6.600	1.800														
TIUMA	7.800	3.000	1.200													
SANTA RITA	9.600	4.800	3.000	1.800												
PAO D'ALHO	12.600	7.800	6.000	4.800	3.000											
CARPINA	15.600	10.800	9.000	7.800	6.000	3.000										
LAGOA DO CARRO	17.400	12.600	10.800	9.600	7.800	4.800	1.800									
CAMPO GRANDE	18.600	13.800	12.000	10.800	9.000	6.000	3.000	1.200								
LIMOEIRO	21.600	16.800	15.000	13.800	12.000	9.000	6.000	4.200	3.000							
TRACUNHÃEM	17.400	12.600	10.800	9.600	7.800	4.800	1.800	3.600	4.800	7.800						
NAZARETH	19.200	14.400	12.600	11.400	9.600	6.600	3.600	5.400	6.600	9.000	1.800					
LAGOA SECCA	22.200	17.400	15.600	14.400	12.600	9.600	6.600	8.400	9.600	12.000	4.800	3.000				
BARAÚNA	24.000	19.200	17.400	16.200	14.400	11.400	8.400	10.200	11.400	13.800	6.600	4.800	1.800			
ALLIANÇA	25.200	21.000	19.200	18.000	16.200	13.200	10.200	12.000	13.200	15.600	8.400	6.600	3.600	1.800		
PUREZA	28.200	23.400	21.600	20.400	18.600	15.600	12.600	14.400	15.600	18.000	10.800	9.000	6.000	4.200	2.400	
TIMBAÚBA	30.000	25.200	23.400	22.200	20.400	17.400	14.400	16.200	17.400	19.800	12.600	10.800	7.800	6.000	4.200	1.800

1—Transacções acima de 3.000 kilogrammas no mesmo wagon serão cobradas proporcionalmente.

2—O algodão em caroço deve ser ensaccado em saccas bem fechadas.

3—Será depositado fóra dos armazens da Companhia e será coberto com encerados, porém, sem responsabilidade da Campanhia por prejuizo com chuva ou fogo.

3—Os wagons devem ser requesitados conforme o art. do regulamento e ficam sujeitos ás disposições dos arts. 44 e 45 quanto á carga.

Jason Rigby,
Superintendente da Companhia.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para o pareo
GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO
Na corrida que se realisará no dia 1.° de Janeiro de 1890
SEGUNDO ANNIVERSARIO
DA
INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto.

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Aviso
O Banco Internacional do Brazil

continuará por emquanto as suas transacções sem mudança de titulo, até receber aviso do Rio de Janeiro da conclusão das formalidades exigidas por lei para poder principiar a funccionar sob o titulo de Banco Nacional do Brasil o que será opportunamente publicado.

Pernambuco, 30 de Setembro de 1889.
William M. Webster,
Gerente.
J. C. dos Santos,
Contador.

Companhia de Edificação

São convidados os Srs. Accionistas da extincta Companhia de Edificação, a comparecerem no escriptorio de Moura Borges & C., ao Largo do Corpo Santo, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, munidos de suas acções, afim de receberem a quantia de 4$300 por acção, quanto tocou no rateio.

Recife, 20 de Setmbro de 1889.
Joaquim de Oliveira Borges.

Irmandade
DE
N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo
Eleição

Convido pelo presente a todos os nossos irmãos para se reunirem em nosso consistorio quinta-feira 3 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de em mesa geral procedermos á eleição dos funccionarios para o anno compromissal de 1889 á 1890.

Recife, 1 de Outubro de 1889.
O escrivão,
Nuno Alves da Fonseca.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes que, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 15 do corrente o praso marcado para o pagamento, livre de multa, da contribuição devida pelos serviços da Companhia Drainage, do 1° semestre do anno de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.—O administrador.
Luiz Cesario do Rego

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Tendo de celebrar-se hoje, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja do Terço, uma missa por alma do consocio, alferes Bernardino Alves Neiva, convido aos senhores socios, parentes e amigos do fallecido, para assistirem a esse acto de caridade.

Secretaria do Instituto, 2 de Outubro de 1889.
O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

Companhia Locomotora Pernambucana
Assembléa geral

De conformidade com o art. 14 dos estatutos desta companhia, convido aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 8 do proximo mez de Outubro, ao meio dia, no pateo do Carmo n. 1, escriptorio, para lhes ser apresentado o balanço e mais documentos referentes ao estado da companhia, e resolver-se o melhor sobre assumpto de interesse da mesma companhia.

Recife, 24 de Setembro de 1889.
André M. Pinheiro,
Secretario adhoc.

Capitania do Porto
Aos Srs. proprietarios e consignatarios de navios

De ordem do Illm. Sr. capitão-tenente capitão do porto d'esta provincia, faço publico que, em solução á consulta feita por esta Capitania do Porto á S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da marinha, nenhuma embarcação, quer nacional quer estrangeira, está isenta da obrigação, quando pretenda sahir do porto, de previamente tirar o —Passe—nesta repartição, o qual deverá ser apresentado ao Sr. official externo da policia, como prova de que foram preenchidas todas as exigencias regulamentares.

Os infractores ficam sujeitos ás penas previstas no Regulamento de 19 de Maio de 1846.

Capitania do Porto de Pernambuco, 1 de Outubro de 1889.
O secretario,
Mario Chaves.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Drainage, dos predios situados na freguezia de S. José, relativamente ao 1.° e 2.° semestre do exercicio de 1885 a 1886 declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Setembro de 1889.
João Francisco Teixeira.

Relação dos contribuintes que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas a Companhia Recife Drainage, dos predios situados na freguezia de S. José, relativamente ao 1.° e 2.° semestre do exercicio de 1885 a 1886.

Lomas Valentina n. 21. Antonio Diogo da Silva 30$302
Coronel Suassuna n. 162. Antonio Valentim da Silva Barroca 15$151
Dita n. 164. O mesmo 15$151
S. João n. 7. Antonio Augusto Ferreira Lima 15$151
Dita n. 9. O mesmo 15$151
Dita n. 25. Antonio da Silva Junior 43$207
Dita n. 31. Antonio Pedro Cavalcante de Albuquerque 15$151
Dita n. 51 Alexandre Rodrigues dos Anjos 15$151
Marquez do Herval n. 150. Antonio Augusto Ferreira Lima 15$151
Dita n. 207. O mesmo 15$151
Dias Cardoso n. 52. Antonio Josephina Doubourg 27$162
Dias n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Bôas e outros 15$151
Padre Nobrega n. 70. Anna Maria da Luz 15$151
Dita n. 72. A mesma. 15$151
Dita n. 73. Antonio José Bueno Junior 15$151
Vidal de Negreiros n. 30. Anna Felizarda de Souza e Silva 15$151
Dita n. 50. Antonio Moreira Reis 15$151
Dita n. 66. Antonio José da Silva do Brazil 15$151
Dita n. 84. O mesmo 30$302
Dita n. 86. O mesmo 28$138
Dita n. 202. Antonio Moreira Reiz 15$151
Dita n. 204 O mesmo 18$028
Dita n. 119 Anna Amelia do Rego Mello 15$151
Frei Henrique n. 18. Anna Joaquina Theotonia 15$151
Dita n. 13. Antonio José da Silva do Brazil 23$300
Assumpção n. 48. Anonio de Azevedo Villarouco 15$511
Domingo Theotonio n. 37. Antonio Moreira Reis 15$151
Dita n. 41. O mesmo 15$151
Dita n. 47. O mesmo 15$115
Dita n. 49. O mesmo 15$151
Padre Floriano n. 6. Antonio Pereira Mendes 2$877
Dita n. 66. Antonio José da Costa 15$151
Dita n. 73. Antonio Climaco Moreira Temporal 15$151
Jardim n. 2. Antonio de Ollveira e Silva e outros 15$154
Dita n. 33. Antonio Soares Pinto 15$151
Forte n. 2. Antonio Duarte Machado 15$151
Antonio Henrique n. 7. Antonio Diogo da Silva 2$877
Nogueira n. 4. O mesmo 18$028
Din. n. 8. Antonio Climaco Moreira Temporal 15$151
Dita n. 12. Antonio Diogo da Silva 15$151
Travessa da Rua Nova de Santa Rita n. 13. Adolpho da Fonseca Bancks 27$075
S. José n. 68. Antonio Pereira de Mendonça 15$151
Dita n. 11. Antonio Marques de Oliveira 7$521
Dita n. 25. Antonio Moreira Reis 15$151
Pescadores n. 6. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 15$151
Travessa da Praia do Forte. n. 1. Antonio Moreira Reis 15$151
Dita n 3. O mesmo 15$151
Dita n. 5. O mesmo 16$151
Dita n. 7. O mesmo 15$161
Praia de Forte n. 4. O mesmo 15$151
Ypiranga n. 11. O mesma 15$151
Imperial n. 1. André Affonso de Carvalho 15$151
Travessa do Pocinho n. 35. Bartholomeu Francisco de Souza 15$151
Dita n. 37. O mesmo 15$151
Dita n. 39. O mesmo 15$151

(Continúa).

Recebedoria Provincial

Tendo sido designado para proceder na freguezia de Santo Antonio a collecta dos diversos impostos provinciaes, relativos ao exercicio de 189, assim o declaro aos respectivos contribuintes, que na fórma do regulamento de 4 de Julho de 1879, deverão instruir as reclamações verbaes que fizerem em vista de documentos comprobatorios. Darei principio ao trabalho de que me acho incumbido no dia 30 do corrente mez, pelas ruas do Imperador, 1° de Março, Duque de Caxias e caes 22 de Novembro.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 28 de Setembro de 1889,
O lançador,
Joaquim Tranquilino de L. Duarte.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Elbe
Commandante Armstrong

Espera-se da Europa até o dia 11 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O paquete Tagus
Commandante P Rowsell

E' esperado do sul no dia 13 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Santhampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Una
Commandante Monteiro

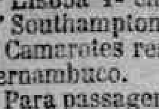

Segue no dia 3 de Outubro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 2.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 3.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Advance

E' esperado de NewYork até o dia 5 de Outubro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Outubro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1° andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Ceará
Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

Ville de Santos
Commandante Tauquery

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Manáos
Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Outubro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1° andar

LEILOES

Leilão

Do sobrado de 2 andares, n. 24, da rua do Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) espolio de Victorino José de Souza

Quarta-feira, 2 de Outubro
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16

O agente Martins venderá em leilão por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos o sobrado de 2 andares e sotão interno, n. 24 da rua do Visconde de Inhauma, edificado em terreno proprio e pertencente ao acervo inventariado do finado Victorino José de Souza.

Os pretendentes podem examinar o referido sobrado.

Agente Britto
Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de junco a Luiz XV com encosto de palha, 1 sofá, 1 poltrona e 6 cadeiras de guarnição estufadas de crepe, 1 guarda-vestidos moderno, 1 cama franceza, 1 lavatorio com pedra, 1 toillett, 1 commoda, 1 aparador grande, 2 ditos menores, 1 mesa elastica de 4 taboas, 2 marquezões, 1 marqueza, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de amarello, 1 mesa de louro, 1 cabide, 1 quartinheira, quadros, jarros, 4 lanternas, louça para almoço e jantar, candieiros para kerozene, 1 espingarda de fogo central e 1 dita de repetição, copos, calices, garrafas, compoteiras, tapetes, bandejas finas, facas, colheres, 1 jarra, 1 banca e trem de cozinha, que serão vendidos por ordem do Sr. José Francisco da Silva, que foi para o Rio de Janeiro.

Quinta-feira, 3 de Outubro
A's 10 1|2 horas
A' rua da Princeza Isabel n. 9

Leilão

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com pedra, uma mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 jardineira, 1 tapete para sofá, 2 candieiros de luz dupla, para kerosene, 1 lustre para dito, 2 pares de jarros finos, 1 par de escarradeiras finas de porcelana, 3 lanças para cortinados, 1 sofá de jacarandá, 1 consolo de dito com pedra, 1 toilette de jacarandá, diversos vasos rasos para toilette, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores torneados, cadeiras de junco, ditas altas para crianças, ditas com balanço para criança, 8 quadros para salla de jantar, 1 banco de ferro, copos, compoteiras, fructeiras e taças para champagne de crystal, garfos, facas, colheres, porcellanas para almoço e jantar e mais objectos pertencentes a casa de familia.

Quinta-feira 3 de Outubro
A's 11 horas
Na casa sita á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 8, na Capunga

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Pestana
Leilão

Por mandado e assistencia dos Exms. Srs. Drs. juiz de orphãos e substituto da fazenda, 1 casa terrea, de pedra e cal, edificada na rua Alegre n. 8, em Agua Fria de Beberibe, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal, cacimba em bom estado, terreno proprio, servindo de base a offerta de 300$, pertencente ao inventario de Idalina Vianna Lins

Um terreno com 120 palmos de frente e 75 de fundo sito á travessa da rua do Principe, pertencente ao espolio de Felicia Maria da Conceição.

Uma casa terrea na estrada do Jiquiá a Jaboatão n. 305, em terreno proprio, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e grande quintal, servindo de base a offerta de 250$000.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana
Leilão

De 3 pianos, mobilia de jacarandá, carteiras, marquezão, cadeiras avulsas, consolos de amarello, mesa redonda, louças, vidros e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta-feira 3 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

de 24 sellins, 4 pannos de feltro, 9 caixas com louça esmaltada, camisas para homem, casemiras, 6 caixas com cadeiras de páo, botões, fazendas, ferragens e miudezas.

Quinta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis, piano, espelhos ovaes, quadros, livros fogão de ferro, trem de cosinha, ferramentas para jardim, diversas plantas em vaso, vaccas tourinas e da terra, cachorros de raça, ganços, pombos e passaros.

Sexta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa sita na estrada dos Afflictos confronte ao Becco do Espinheiro

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 grandes espelhos ovaes, 1 piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para dito, 4 quadros dourados, 2 jarros, 4 figuras de porcellana, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 2 cadeiras de junco com balanço, 6 tapetes para porta, 3 capachos, 1 tapete para piano, 1 lustre de crystal com 5 bicos para gaz carbonico, 1 forro de esteira para sala, 1 mobilia de vime com 1 sofá, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 jardineira, 1 toilette com pedra, 1 cama franceza, cupula e cortinados, 1 cabide de parede, 2 despertadores, 1 lavatorio e guarnição, 3 quadros, 2 tapetes, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 santuario, 2 serpentinas, 1 grande estante envidraçada, 1 relogio de nikel, 1 caixa de musica, 1 porta relogio, 2 redomas com vistas, 1 thermometro, 1 bengala com estoque, 3 mappas, 1 cabeçada de metal principe, 2 pares de esporas de prata, diversas obras de C. Cantú, Illustração Registro Natural, Thesouro Homeopathico, Dante e outros auctores e 1 botica homeopathica.

Doze figuras de terra cota, 2 vasos com palmeira, 1 marquezão largo, 3 camas para crianças, 1 espelho, 3 quadros, 2 cabides de parede, 1 bidet, 1 cadeira privada, 1 mesa e 4 tamboretes toscos, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 commoda, 1 marquezão estreito, 3 camas de lona 9 cadeiras diversas, 1 cabide, 2 mesinhas, 1 caixa para machina, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 dito de armario, 1 sofá, 16 cadeiras de junco, 2 etageres grandes, 1 mesa grande com pedra, 1 quartinheira de marmore, 3 cadeiras de balanço para menino, 2 cadeiras para criança, 7 quadros, 2 relogios de parede, 4 cadeiras de vime, 3 importantes espingardas para caça, apparelho de porcellana para chá, dito de louça para almoço e jantar, copos garrafas, calices para vinho e champagne, compoteiras, galheteiro, licoreiro, fructeiras de alabastro, facas com cabo de marfim, garfos de electro-plate, bules, bandejas de electro plate, paliteiro de dito, 1 fructeira de chrystal, mesas de cosinha, 1 fogão de ferro, trem de cosinha, 2 bancos para jardim, ferramentas e carrinho, bombas e encanamento d'agua, 2 importantes vaccas tourinas de raça, ganços, pombos e 10 passaros em gaiolas, 1 selim novo para carneiro, vasos com plantas e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Carlos Lourenço Gomes, em viagem para a Europa com a sua Exma. familia, fará leilão dos objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 20 minutos partirá um bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

2.° Leilão

Da casa de sobrado da rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 38, edificada em chãos proprios

Sabbado, 5 do corrente
A's 10 horas em ponto

MUTILADO

O agente Pinto levará a leilão, servindo de base a offerta obtida no ultimo leilão do dia 1 do corrente, a casa acima mencionada, pertencente ao acervo inventariado da finada D. Candida Sephorinha Vieira Lasserre; isto por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos.

Leilão

De importantes animaes nacionaes de corridas

Constando dos animaes: Pharizeu, Boreas, 1 cavallo novo castanho que ainda não correu, 1 dito de sella, esquipador, 2 eguas da provincia, sellas, sellins, cabeçadas e mais pertences.

Sabbado 5 do corrente

A's 11 horas

No largo do Commercio (Lingueta)

O agente Gusmão autorisado pelos proprietarios da Tattersoll Pernambucana fará leilão dos animaes acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

De predios e terrenos

O agente acima mencionado e na presença do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do Illm. Sr. Dr. promotor de capellas, levará a leilão o patrimonio da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, a saber:

Predios

Uma casa terrea n. 1 com sotão interno, na frente da igreja, com 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, tendo no sotão 4 quartos e uma janella para o oitão.

Duas ditas ns. 3 e 5, cada uma com 2 salas, 3 quartos, saleta e cosinha fóra.

Duas ditas ns. 7 e 9 com 2 salas, 2 quartos, saleta e cosinha fóra.

Uma dita n. 13 com 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra.

Seis ditas ns. 15, 17, 19, 21, 23, 25, cada uma com 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra.

Uma dita n. 27, com 2 salas 4 quartos e cosinha fóra.

Duas ditas ns. 29 e 31, cada uma com 2 salas e 2 quartos.

Uma dita n. 33, com 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra.

Uma dita n. 35, de esquina, com 2 salas, 2 quartos, saleta, cosinha fóra, com porta e janella no oitao.

Uma dita do lado opposto n. 6, com 2 salas e 1 quarto.

Uma dita n. 8, com 2 salas e 2 quartos.

Uma dita n. 10, em ruinas, tendo o terreno 20 metros e 40 centimetros de frente e 52 metros de fundo.

Terrenos

Um terreno ao lado da casa do Sr. Barão de Souza Leão, ao combro da praia, com 46 metros de frente e 80 de fundo, com algumas casas de taipa e palha e cerca de 400 pés de coqueiros.

Um dito onde está edificada a casa do Sr. Barão de Souza Leão, com 15 1|2 metros de frente e 60 pés de coqueiros.

Um dito com 17 metros de frente e 60 de fundo, com coqueiros, e fica ao lado da casa do Sr. Barão de Souza Leão.

Um dito com 8 metros e 90 centimetros de frente e 60 de fundo.

Um dito com 4 1|2 metros de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa de D. Archangela M. dos Anjos.

1 dito devoluto com 5m.,90 de frente e 60 de fundo, contiguo á mesma casa

1 dito devoluto com 10 m., 80 de frente e 60 de fundo, com coqueiros e outros alvoredos contiguo a casa arruinada.

1 dito com 5 m., 70 de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa de Antonio M. Leite Braga, com coqueiros.

1 dito com 11 m., 30 de frente e 60 de fundo, onde está edificada a casa do actor Lyra, com coqueiros etc.

1 dito na rua de S. José, com 26 m., 90 de frente e 33 de fundo, onde está edificada a casa de taipa de José F. Accioli, cercado e bem plantado.

1 dito na mesma rua com 10 m., 60 de frente e 28/30 de fundo, dividindo com terras de D. Archangela M. dos Anjos occupado por fuão Garcia.

1 dito com 53 1/2 m., de frente e 140 de fundo, com coqueiros, larangeiras, sapotiseiros e muitos outros arvoredos, todo cercado, occupado por D. Archangela M. dos Anjos.

1 dito com 58 metros de frente e 62 de fundo, devoluto, na 2ª travessa de S. José, plantado com mandioca, etc.

1 dito, devoluto, com 60 metros de frente e 33 de fundo, com diversas plantações, junto ao de João F. Accioly, lado de oeste.

1 sitio com 58 metros de frente 139 1/2 de fundo, ao lado da igreja na estrada que vem da estação, occupado por Antonio Samico

1 terreno na rua da Aurora com 207 metros de frente e 23 1/2 de fundo, com plantação de mandioca e baixa de capim, occupado por Deodato da Silva.

1 dito na rua da Aurora, com 25 metros de frente e 23 1/2 de fundo até o rio onde está edificada a casa de taipa de D. Joanna de tal, com plantações, etc.

1 dito na mesma rua, com 48 1/2 palmos de frente e 700 de fundo, occupado pelo coronel Maximino P. Vianna, tendo uma grande casa edificada.

1 dito na mesma rua com 22m,80 e 700 palmos de fundo, onde está edificada a casa da viuva de João Ducha.

1 dito, na mesma rua, com 45 metros de frente e 700 palmos de fundo, onde está edificada a casa de João B. de Oliveira.

1 dito, na mesma rua, com 62 metros de frente e 700 palmos de fundo onde está edificada a casa do Sr. Barão de Santa Cruz, tendo bastantes arvores fructiferas.

1 dito, na mesma rua, do lado opposto, com 26m,60 de frente e 23 1/2 de fundo, cercado, com baixa de capim, devoluto.

1 dito, na mesma rua, com 362 metros de frente e 23 de fundo, confina com o rio Jordão, devoluto.

1 dito, na estrada que vem da estação, com 30m,80 de frente e fundo até ao rio, onde estão edificadas as casas de José Pereira dos Anjos.

1 dito com 27m.10 de frente e fundo até ao rio com diversos arvoredos, tendo um portão em ruinas.

1 dito com 10m,90 de fr[illegible] e 112 1/2 de fundo, onde está edificada a casa da viuva de João Ducha.

1 dito com 11 m. 10 de frente e 112 1/2 de fundo, occupado pela viuva de Francisco Canuto.

1 dito com 11 m. 80 de frente 112 1/2 de fundo occupado pelos herdeiros de João Raposo.

1 dito em seguida, fazendo esquina para a rua da Gamelleira, occupado por João Accioly, tendo de frente 99 metros e de fundo 23 1/2, com muitos arvoredos.

1 dito na mesma rua, com 9 m. de frente e fundo até ao combro da praia com coqueiros, etc.

1 dito com 12 m.,70 de frente e fundo até ao combro da praia, occupado pelos herdeiros de João Calado, tendo 2 casas de pedra e cal, coqueiros.

1 dito com 10 m. de frente e fundo até ao combro da praia onde estão edificadas 2 casas de Martha M. da Conceição.

1 dito com 23 m. de frente e fundo até ao combro da praia, cercado, com 100 pés de coqueiros, occupado por Modesto Baptista

1 dito com 45 m. de frente e fundo até ao combro da praia occupado, pelo Sr. Visconde de Tabatinga, que nelle tem uma boa casa.

Um dito com 10 m. de frente e fundo até ao combro da praia, occupado por Bemvinda M. do Espirito Santo.

Um dito com 6 m., 90 de frente e fundo até ao combro da praia com 28 pes de coqueiros, occupado por Miguel de Sant'Anna.

Um dito com 8 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueirss, occupado por Manoel de Sant'Anna.

Um dito com 12 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueiros, occupado por Manoel Eduardo Sant'Anna.

Um dito com 28 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 28 pés de coqueiros, occupado por Julio de Mello, que tem nelle uma bôa casa.

Um dito com 10 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 23 pés de coqueiros, occupado por Sabina M. da Conceição.

Um dito com 11 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 26 pés de coqueiros, occupado por Anna J. Pereira.

Um dito com 19 m. de frente e fundo até ao combro da praia com 35 pés de coqueiros, occupado por Bento Feijó.

1 dito com 76 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 80 pés de coqueiros, tendo n'elle uma bôa casa de pedra e cal, pertencente aos herdeiros do finado Barão de Serinhaem.

1 dito com 51 metros de frente e fundo até ao combro da praia, devoluto.

1 dito com 21 m,60, de frente e fundo até ao combro da praia, com 34 pés de coqueiros, occupado por Antonio Rufino de Oliveira.

1 dito com 31 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 150 pés de coqueiros, occupado por Modesto Baptista.

1 dito com 12 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 35 pés de coqueiros, occupado por Candida da Silva.

1 dito, devoluto, com 57 1/2 metros de frente e fundo até ao combro da praia, com 70 pés de coqueiros.

1 dito com 250 palmos de frente e 400 metros de fundo, com 106 pés de coqueiros, occupado por Francisco Dias de Souza, onde tem uma pequena casa.

1 dito em seguida com 700 palmos de frente, para o mar, fundo 400 metros até o rio Jordão, com 250 pés de coqueiros.

1 dito, devoluto, medindo pela frente do mar 511 1/2 metros e fundo até ao Rio Jordão com 200 pés de coqueiros.

1 dito, devoluto, em seguida demarcando com terras da Piedade, com 202 m. de frente e fundo até ao Rio Jordão.

1 dito, na rua da Gamelleira, occupado por Bento Feijó, com 279 m. de frente e 77 1/2 até ao Rio Jordão, tendo uma casa e 159 pés de coqueiros.

1 dito com 47 1/2 m. em frente e 62 de fundo com 3 casas, sendo 2 de pedra e cal, occupada por Celerina M. do Espirito Santo, e tendo 56 coqueiros.

1 dito com 12 m. de frente e 62 de fundo, com casa de taipa, 15 pés de coqueiros, occupado por Manoel F. Rodrigues.

1 dito, devoluto, enesgado á principiar da estrada de Setubal até a cerca, com 142 m. de frente 16 1/2 de fundo, com 16 coqueiros.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditas casas e terrenos; o leilão terá lugar no

Sabbado 5 de Outubro

NA RUA DO IMPERADOR N. 16

A's 11 horas

Leilão

Da grande fabrica Apollo, constando de todas as mercadorias para preparar fumos, officina de cigarreiro, de charuteiro, de ferreiro, de funileiro, todos os pertences, prelos, typos e mais pertences, machinas para cortar papel, lithographia, uma fabrica bem montada para oleos, machinas a vapor para movimento das officinas differentes, materiaes e bemfeitorias em todo o estabelecimento pertencente a grande fabrica Apollo.

Terça-feira 8 de Outubro

A's 10 e 1|2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. jui do commercio, a requerimento do Dr. curador fiscal da mesma massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da grande e importante fabrica acima mencionada, pertencente á referida massa fallida.

Os pretendentes que quizerem examinar a dita fabrica poderão entender-se com o mesmo agente; garante-se o predio ao comprador da fabrica sita á rua do Hospicio.

Leilão

Da fabrica Cajurubeba, constando de prensas, depositos, praparados já promptos, vasilhames, 40 pipas com extractos de jurubeba, canalisação e todos os mais pertences.

Quinta-feira 10 de Outubro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, fará leilão da bem montada fabrica de Cajurubeba, pertencente á mesma massa fallida, cuja fabrica é sita á rua Luiz do Rego.

Garante-se a casa ao comprador; está avaliada am 12:157$800.

Os pretendentes que quizerem examinar previamente podem entender-se com o agente.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Aluga-se a loja com armação, o 2º e 3º andares da rua da Imperatriz n. 6: a tratar na rua Matriz da Boa-Vista n. 18, 1º andar.

— Precisa-se, com urgencia, de boas costureiras no largo do Arsenal de Marinha n. 2.

— Em Gamelleira, 2º districto de S. José, vende-se uma casa de taipa com 2 quartos, coberta de telha, e quintal, por 500$000; a tratar com o proprietario da mesma, no mesmo lugar, João Correia de Mello.

— Lava-se e engomma-se roupa de senhora por preço muito em conta; no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa fazem-se bandeijas de bolos para casamento e baptisados, e tambem fazem-se ramos de rosas para enfeites de salas, toilettes e bandeijas. As encommendas, no caso de querer, deixa-se escripto o nome da pessoa e morada.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

O melhor dentifricio

é a

Agua de Philippe

empregada com a

Odontalina

PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA

PARIS: Ea[illegible] melin, 24, rua d'Enghien

Fazenda á criar

Vende-se uma propriedade nesta provincia, com duas leguas de terras, demarcadas, limitando com o sertão do Cariri, e nas melhores condições de criar gados. Tem terras proprias para plantações, e uma extensa vasante á margem do rio para cultivo de cannas, fructeiras, etc. A industria pastoril é presentemente da maior vantagem: refazer gado é ter o triplo ou quadruplo no praso de dous a tres annos. Ao pretendente, se não for pratico, se facilitarão todos os meios de fundar a fazenda: a tratar no caes do Ramos n. 24-A, onde tambem se vendem dous burros novos.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e que durma na casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio que vendemos a taverna, sita á rua da Palma n. 4, aos Srs. Silva & C., livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Recife, 1 de Outubro de 1889.

Brandão & C.

Ao commercio

Manoel Joaquim Alves da Costa, declara ao corpo commercial desta praça e fóra d'ella que desde 28 de Junho do corrente anno, deixou de fazer parte da firma Figueiredo Costa & C., continuando os negocios desta firma, d'aquella data em diante de unica responsabilidade do Sr. Augusto de Figueira Costa

Recife, 30 de Setembro de 1889.

Manoel Joaquim Alves Costa.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio desta praça e fóra d'ella, que, o Sr. Manoel Joaquim Alves da Costa, se acha completamente desligado desta firma desde 28 de Junho do corrente anno, da qual sahio pago e satisfeito do interesse que nella auferio, continuando a mesma firma representada exclusivamente pelo socio Augusto Figueiredo Costa.

Recife, 30 de Setembro de 1889.

Figueiredo Costa & C.

Cerveja saudavel

A LA ROSA ALEMANA não contém acidos. Diversos attestados de chimicos e medicos justificam que a cerveja marca MOÇA LA ROSA ALEMANA *é um soberano alimento.* Os attestados ficam a disposição do respeitavel publico. Tem á venda em grosso Machado & C., rua do Vigario n. 19, a retalho; Albino Fernandes & C., rua Marquez de Olinda n. 2; José da Costa Caseiro & C., rua da Cruz n. 13; Ramos Ferreira & C., rua Marquez de Olinda n. 50; Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38; Vasconcellos Sobrinho & C., rua da Aurora n. 81; Poças Mendes & C., rua estreita do Rosario n. 9; Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., travessa das Cruzes n. 66 e Pereira Ferreira & C., rua do Imperador n. 40.

Vinho puro do Douro

Chegou de conta propria uma nova remessa deste especial vinho para a Mercearia Comparativa, o qual se torna recommendado por ser puro de uva, sem a menor composição.

Pedimos aos Srs. apreciadores do bom vinho, a visitar o nosso estabelecimento, com o que muito nos honrarão; somos positivos, não costumamos fazer como esses que diariamente ahi andam annunciando, comprando no Recife e dizendo que recebem-n'o.

A elle, apreciadores.

A' rua Larga do Rosario n. 20

Marques Sobrinho & C.

Serafina ou harmonium

Vende se com quatro registros, novo e proprio para sala ou igreja; na rua Nova n. 13.

Vende-se

uma casa na rua do Motocolombó n. 71, em Afogados; a tratar na estrada nova de Caxangá, na taverna do Sr. Enedino.

O correspondente da Gazeta de Noticias á Provincia

O publico deve estar inteirado do que publicou a *Provincia* com relação aos telegrammas dirigidos para a côrte, ignora porém que

Alvim & Chance

receberam cortes de vestidos de voile bordados a seda

Leques de penna com palhetas tartaruga.

Novos modelos de collarinhos.

Meias de seda para homens e senhoras

Camisas de flanella pelle de ovo.

Alvim & Chance

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 19

Boa Viagem

Aluga-se uma casa de construcção moderna e bem asseiada, com bastantes commodos e mobilhada, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

UNGUENTO STEVENS

O unico substituindo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas de cavallo, Enfermedades da garganta e Dislocações de toda a natureza. 40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, haras, e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa. Nunca deixa nodoa alguma. E' mister experimentá-lo para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.

Unicamente preparado por H. S. STEVENS, medico-veterinario, 9, Park Lane, Londres (Inglaterra)

Depositarios em Pernambuco: Franc.º M. da SILVA & Cª.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

Tamarindo

Compra-se essa fructa em grande e pequena porção: na botica á rua larga do Rosario numero 34.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de idade de 12 á 14 annos; a tratar na rua de S. Jorge n. 89.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes: Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

Vaccina

Vende-se da melhor, na botica franceza de Rouquayrol Fréres, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Em Jaboatão

Aluga-se nessa aprasivel cidade, por festa ou anno, a casa n. 51 á rua do Imperador, defronte da do commendador Machado; tornando-se recommendavel pelo local e seus commodos e se achar limpa, com dous lindos jardins, cacimba, tanque, agua encanada para a cosinha, quartos para criados, latrina, gallinheiro e grande quintal até o rio Jaboatão; a tratar na mesma.

Attenção

Pergunta se aos Srs. Dr. Maia e Taborda, em que ponto está a questão do engenho Peres com os credores, e em que caracter acha se nelle o celebre Luiz Rocha, bem conhecido na Companhia Pernambucana. Isto deseja saber

Um consenhor.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

Ceciliano Mamede de Almeida manda celebrar uma missa pelo descanso eterno d'alma do seu prezado amigo coronel Marcionillo da Silveira Lins, na igreja matriz da Escada, ás 8 1/2 horas da manhã de quarta-feira 2 de Outubro, trigesimo dia do passamento; e para esse acto de religião, convida aos parentes e amigos do finado

Luiza Caminha de Amorim

Luiza F. da Costa Agra, compungida pelo fallecimento de sua prezada prima e comadre Luiza Caminha de Amorim, convida aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma da mesma manda rezar quarta-feira 2 do corrente, setimo dia do fallecimento, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã. For este acto de religião e caridade se confessa agradecida.

Alferes Damião Lopes Pereira Guimarães

Maria de Jesus Pereira Guimarães convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que manda rezar pelo eterno repouso de seu sempre lembrado esposo Damião Lopes Pereira Guimarães, na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 de Outubro, trigesimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa eternamente agradecida.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

O Barão de Utinga, sua mulher e filhos, mandam celebrar na capella do engenho Giquiá, no dia 2 de Outubro, ás 7 horas da manhã, uma missa por alma de seu sempre lembrado irmão, cunhado e tio, o coronel Marcionillo da Silveira Lins, trigesimo dia de seu passamento, e convidam para assistir a esse acto de religião e caridade a todos os seus parentes e amigos, protestando desde já sua eterna gratidão.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

A viuva, filhos, genros e noras do coronel Marcionillo da Silveira Lins, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso eterno do seu sempre chorado esposo, pai e sogro, na matriz da cidade da Escada, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Outubro, trigesimo dia do seu fallecimento, e anrecipam os seus agradecimentos.

Manoel da Fonseca Capibaribe

Os empregados da E. F. R. S. F., residentes no Cabo, mandam rezar na matriz desta cidade no dia 3 do corrente, ás 5 horas da manhã, uma missa pelo eterno repouso do seu companheiro Manoel da Fonseca Capibaribe, para o que convidam aos habitantes deste lugar que quizerem se prestar a este acto de caridade.

José Antonio Marques

Benigna Marques da Silva, seu esposo e filhos mandam rezar missas por alma de seu finado pai, sogro e avô, José Antonio Marques, na capella do Chora-Menino, em 4 do corrente.

Aurelia Penna Ferreira da Silva

11.º anniversario

Omtubro, 2 de 1889

D. Maria Guilhermina de Albuquerque Accioly

Henrique de Miranda Henriques Accioly, Manoel Henrique de Miranda Accioly, Francisca das Chagas Accioly, Gregorio Targini Accioly, Anna T. Accioly, Themira E. Accioly, Enéas Targini Accioly. Anchises Accioly, Frederico A., Maria Alice Accioly, Maria José Accioly, Dr. Antonio de Souza Gouveia, sua mulher e filhas, Adolpho Targini Accioly, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua idolatrada mãi, sogra, avó e tia, D. Maria Guilhermina de Albuquerque Accioly, á sua ultima morada, e convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas que se têm de celebrar no dia 4 de Outubro, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, setimo dia de seu passamento.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Aurora n. 67, andar terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinha de pouca familia; na rua do Pires n. 31.

Ama

Para cosinhar, precisa-se na rua Velha numero 137.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 22, 2 andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; no largo das Cinco Pontas n. 128.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua do Sebo n. 57.

Ama para cosinhar e fazer pequeno ensaboado

Precisa-se de uma; na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Aluga-se

a loja, primeiro e segundo andares do sobrado á rua Duque de Caxias n. 28, asseiado, com bastantes commodos para familia, encanamento de gaz e candieiros: uma casa terrea na travessa da Ponte de Ucho n. 1; a bastante grande, com 6 quartos, 2 salas, gabinete, sitio todo murado, á margem do rio Capibaribe, com agua da companhia do Beberibe, e boa agua potavel, com bomba, deposito e banheiro; a tratar junto ao mesmo sitio com seu proprietario, ou na padaria á rua Duque de Caxias n. 30.

Aluga-se

a loja n. 25 á rua estreita do Rosario, propria para qualquer negocio, está limpa e é muito fresca; a casa n. 47 á rua Vidal de Negreiros ou pateo do Terço, com bons commodos, bom quintal e cacimba, a tratar na rua Duque de Caxias numero 89.

Aluga-se

o primeiro andar da casa á rua da Aurora n. 81, junto a estação da estrada de ferro de Olinda, com grandes commodos para familia, gaz e agua encanados; a tratar com Sebastião de Barros Barreto, á rua do Vigario n. 31.

Aluga-se

uma casa de pedra e cal junto á estação de Agua Fria, na estrada do Beberibe, tendo 2 salas 3 quartos, cosinha, despensa e banheiro, no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos oelhos n. 10.

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio nos Afflictos, com uma boa casa de morada para familia, cocheira e muitas arvores fructiferas, muito saudavel e perto da linha ferrea de Caxangá e bonds de Fernandes Vieira; a tratar na rua Nova n. 13.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 11.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LASCAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor, nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
CÔRES PALLIDAS, CONVALESCENÇA

Usado nos Hospitaes de Paris
GRANDE DIPLOMA de HONRA, Londres 1888
GOTTAS Concentradas
Mui economicas, duram 1 mez
VINHO ROBIN
Toni-Nutritivo Reconstituinte
GRAGÉAS ROBIN
de emprego muito facil

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

Medalhas Paris, Havre, Barcelona, Bruxellas (87 88)

Sem sabor algum de ferro, essencialmente assimilavel, occasiona nas pessoas que não se prestam a qualquer tratamento ferruginoso, os resultados os mais rapidos e constantes, sem nunca occasionar dôres de estomago nem constipação (prisão de ventre).

Deposito geral: Phº ROBIN, em Bourges (Cher)
Em Pernambuco: Franc.º M. da SILVA & Cª

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

Caldeireiros hungaros

Tendo chegado a esta cidade de Pernambuco, procedentes da Europa, a bordo do vapor austro-hungaro *Menduya*, seis familias de hungaros, compostas de habeis artistas em fabrico e concertos quaesquer de caldeireiro, e igualmente de qualquer obras e concertos em machinismo de engenho, offerecem seus serviços a quaesquer pessoa que possa precisar d'elles; achando-se promptos a qualquer chamado em seu estabelecimento no sitio da Jaqueira—Ponte de Uchôa.

Aviso

Aos proprietarios

Uma pessoa residente nesta cidade deseja fazer uma renda de um sitio com fructeiras, baixa de capim, casa de morada e para um pequeno negocio, junto a esta cidade ou de alguma linha ferrea; quem tiver envie cartas ao Sr. Ribeiro, na travessa das Cruzes n. 16, que achará com quem tratar

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar no armazem do caes do Apollo n. 47.

MUDANÇA

Cunha Carneiro & C. mudaram o seu escriptorio da travessa do Corpo Santo, n. 23, para a rua Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 36, 1.º andar.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?

Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

MUTILADO

A NOTRE DAME DE PARIS

Os proprietarios deste novo estabelecimento previnem ás Exmas. familias e ao respeitavel publico, que acabam de receber um grande e variado sortimento de novidades do melhor gosto parisiense, que serão, em vista do estado favoravel do cambio, vendidas por preços excepcionaes.

Todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Qual é hoje a melhor cousa do Brazil?

O PEITORAL DE CAMBARA'

E POR QUE?

Porque cura de uma forma rapida e radical as molestias do apparelho respiratorio: tosse de qualquer especie, coryza, rouquidão, asthma, bronchite, coqueluche, laryngite, tisica pulmonar, etc.

Além d'isso, é o **Peitoral de Cambará** de uma apparencia agradavel e delicioso sabor, qualidades que o tornam um remedio preferido para as crianças, senhoras e todas as pessôas de palladar delicado,

Está approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado por decreto imperial, premiado com duas medalhas de ouro de 1ª classe, rodeado dos melhores attestados medicos, de innumeros certificados de curas importantes realisadas em toda parte.

O PEITORAL DE CAMBARÁ ☞ É REMEDIO GARANTIDO

Por isso, precisa haver todo o cuidado com as falsificações e imitações: o verdadeiro que é fabricado no grande estabelecimento agrico-industrial do PARQUE POLOTENSE, expressamente creado para esse effeito, em Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, traz, além da marca da fabrica, a firma de seu autor e manipulador—**J. Alvares de Souza Soares.**

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias

Preços: frascos 2$500, 1|2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

SÃO AGENTES E DEPOSITARIOS GERAES

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

IMPERIAL DROGARIA

23 — Rua Marquez de Olinda — 23

Alugam-se as seguintes casas

Rua do Rangel n. 73, 2º andar, com bons commodos, muito fresco e perto do mercado; rua do Fogo n. 50, com duas salas muito boas, 3 quartos e cosinha fóra; rua da Roda n. 46, loja propria para pequena familia: a tratar na rua do Cabugá n. 16—A Venturosa.

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Quarenta por cento
Pechincha sem igual

Vende-se a loja de louça á rua da Imperatriz n. 13, dando-se ao comprador o abate de quarenta por cento; a pessoa que quizer dirija-se á mesma.

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vida de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS PHARMACIAS

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, loja.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú (passando a ponto do Chora-menino) n. 11; a tratar na mesma rua n. 19.

LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens
DE
FERREIRA GUIMARAES & C.
86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos outros artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Cndieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurarem honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
Descontos do costume

Fornecedor de SS. MM.
O IMPERADOR DO BRAZIL E O REI DOS BELGAS.
A VERDADEIRA
AGUA DE BOTOT
E' o unico Dentifricio approvado
PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O melhor calmante contra as Dores de Dentes
Recommendado especialmente com os **PÓS de BOTOT** com Quina, para os cuidados da bocca.
229, Rue St-Honoré, Paris, e em todas as boas Drogarias, Perfumarias e Cabelleireiras.

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda-pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO
o OLEO de FIGADO de BACALHÁO assim como o VINHO de QUINA
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÁO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO é um poderoso Depurativo e incomparavel Corroborante.
VENDA POR ATACADO: DUCHAMP, 15, RUE DE POITOU, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

Oleo de Figado de Bacalhau
do **Dr DUCOUX**
Iodo-Ferruginoso de Quina e Casca de Laranja amarga

Este medicamento é facil de tomar, não provoca nauseas, e é de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem combater:
a ANEMIA, a CHLOROSE, as AFFECÇÕES do PEITO
a BRONCHITE, os CATARRHOS, a TYSICA
a DIATHESE ESTRUMOSA, ESCROPHULOSA, etc.
Em vista do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-n'o de preferencia á qualquer outro medicamento similar.
DEPOSITO GERAL:
PARIS, 209, rua Saint-Denis, 209, PARIS
VENDEM-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO UNIVERSO
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

NUBIAN NUBIAN NUBIAN

NUBIAN
GRAXA LIQUIDA IMPERMEAVEL
EMPREGA-SE SEM ESCOVAS
O magnifico LUSTRO d'esta graxa conserva-se durante uma semana, seja qual fôr o tempo.
BALMORAL GLOSS *Gomma lustrosa elastica para as Bottinas das Senhoras.*
APPLICA-SE SEM ESCOVAS
PASTA UNCTUOSA, em caixas de folha de flandres, tal qual é entregue ao Exercito Inglez.
THE NUBIAN MANUFT COMPY Ld, 8 & 9, Hosier Lane, LONDRES E. C.
Agentes geraes em PERNAMBUCO: Guimarães & Perman.
NUBIAN

FUNDIÇAO DE FERRO E BRONZE

DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typograaphia** e **lithographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

MEIO-SECULO DE EXITO ✳ 51 PREMIOS
29 Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
ALCOOL DE HORTELÃO PIMENTA
DE RICQLÈS

RECOMMENDADO pelos mais Afamados Medicos PARA CURAR AS Indigestões, Dôres de Estomago, do Coração, dos Nervos, da Cabeça, etc.
INDISPENSAVEL *durante a estação calmosa*
EXCELLENTE TAMBEM PARA A Toilette e os Dentes
Grande Preservativo nos tempos de Epidemia
Fabrica em LYON, 9, cours d'Herbouville. Casa em PARIS, 41, rua Richer.
EXIGIR O NOME DE RICQLÈS — RECUSAR AS FALSIFICAÇÕES
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — GREZ, 34, rue La Bruyère, e em todas as Pharmacias

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ESPIC
Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura*
Em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

Hotel do Mastro

Estabelecimento montado com todo asseio e commodos para os viajantes, como seja: boa dormida, bom tratamento, e cocheira para os animaes que o freguez levar, existente na Russinha junto á estação, para o qual chamamos a attenção do publico.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de todo o serviço de jardim e sitio, sendo de boa conducta: a tratar na rua da Guia n. 5, 1º andar.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 10 á 12 annos, para criado e copeiro.

MUTILADO

VENDAS

— Vende-se um terreno na Boa-Viagem, á rua da Aurora, á margem da estrada, tendo um lado todo murado, com 400 palm s de fundo e perto de cem de frente, tem coqueiros, bananeiras, cajueiros e laranjeiras, lugar fresco e saudavel: Nesta typographia se dirá quem vende.

NOVIDADES

A Loja das Listras Azues

Recebeu

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Cortes de vestidos de caxemira bordados com vidrilhos.
Gazes de seda tecido arrendado uma só cor a 1$400.
Voale tecido de lã muito largo com ramagens a [illegible]00 rs.
Crepes de lindas côres para vestidos a 600 reis
Surak de lindas côres tecido novo em seda a 1$300.
Sedas com listas largas e estreitas todas as cores a 900 e 1$400.
Cortes de vestidos brancos todos bordades ultima moda.
Cambraias organdys de quadros brancos e cremes a 700 rs.
Renda austriaca tecido aberto todas as cores a 400 rs.
Cortes de Zefiro com 16 1/2 covados a 4$000 tecido bordado.
Madapolão lavado peças com 10 varas a 3$500.
Morim com um metro de largo peças com 12 jardas a 4$000.
Mosqueteiros americanos com armação semelhante a cortinados muito lindos para ornamento de gabinete a 10$, 12$ e 15$000.

Tecidos baratos

Chitas finas a 200 e 240 rs.
Cassas de uma só cor a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 240 rs.
Brim esguião pardo infestado para vestidos ou roupas de meninos a 320 rs. o covado.
Setim da china tecidos de quadrinhos a 200 rs.
Lãns de quadrinhos a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Merinós infestados de todas as cores a 480.
Espartilhos inglezes a 4$000 e 5$000.
Bramantes de 4 larguras a 700 rs. e 1$000.
Tecidos de linho muito bonitos padrões a 200 e 240 o covado.
Bicos brancos e de cores para toto o preço.
Baleias a 240 rs.
Arco a 120 rs.
Fitas da exposição ultima novidade.
Luvas de seda a 1$500 e 2$000.
Leques transparentes e de pennas.
Relogios despertadores com movimento a 7$000 e 8$000.
Sabonetes finos a 500 rs.
Pentes fantazia para cabello a 400 rs.
Meias finas para homem senhora e mininos.
Fichús de renda e prateados todos os preços.
Bordados com 4 1/2 metros cada peça a 1$000 e 1$200.
Grinaldas com véos de blond seda.
Cortinados Bordados de cores a 1$500 o metro (novidade).
Crochet para cortinado a 800 rs. o metro.
Sargelim de todas as cores a 180 e 200 rs.
Crinolina cor de chumbo e cor de café a 360 o metro.
Colxas de fustão de cores a 2$000.
E muitas fazendas baratas que se vende com desconto a quem comprar de 20$ para cima.
Qualquer pessoa que comprar fazendas nesta casa, não sendo do agrado para quem for comprada, troca-se a contento.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 % do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a peça.
Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.
Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,
Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.
Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.
Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.
Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.
Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.
Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.
Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas para homem a 2$000 uma.
Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.
Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.
Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.
Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$ e 12$000 um.
Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.
Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.
Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 n 2$000 um.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.
Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.
Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.
Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.
Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.
Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.
Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.
Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.
Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.
E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vende-se

uma bonita armação de amarello, envernisada, propria para qualquer negocio; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 12.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casémiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.
Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600. 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.
Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Vinho de mesa

Quem não poderá beber o que é bom! Chegou nova remessa, que se vende pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas (voltando o casco); na rua do Amorim n. 60.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMãO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de so[l]
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Farello superior
2$700 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Lindos leques de surah a 4$000.
Ventarolas de penas de todas as cores, gosto moderno.
Lindos sortimento de ramos e cachos de flores para enfeitar chapéo e vestido.
Grande surtimento de cestas para senhora a 2$, 2,500 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 5$500, 6$000 e 7$000 uma.
Caixas de papel amisade a 400 rs.
Lindo sortimento de guarnições para toilett de diversas cores.
Renda hespanhola preta com vidrilho.
Lindos lenços todos de laberintho a 500 rs.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Grande sortimento de extratos dos mais acreditados fabricantes.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos re iondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

A Paraguassú

Vendas somente a dinheiro, por baratissimos preços.

Maciel & Guimarães

Grande e variado sortimento
DE
MIUDEZAS, PERFUMARIAS E ARTIGOS DE MODA

Em grosso e a retalho

24—Rua Visconde de Inhauma—24

Antiga do Rangel

Pernambuco

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

A NOIVA DE UM JUIZ

(Continuação do n. 222)

IX

Mas, havia dissimulado diante delle e do juiz de instrucção, que ambos deviam ignorar que tivesse conhecimento do perigo formidavel que corria. Sem duvida estavam ainda persuadidos que Francisco continuava a ter confiança na energia viril da sua amante; sem duvida estavam longe de acreditar que ia tentar um acto de loucura desesperada.

Foi pelas dez horas da noite, quando todos dormiam em Saint-Claude, que elle sahio para ir ao hospital.

Acontecia-lhe muito a miudo, como aos seus collegas, ser chamado á noite para um enfermo em perigo; então fazia atrelar seu carro, ia sem prevenir a Suzana e ao general e algumas vezes só voltava na madrugada do dia seguinte.

Nessa noite sahio tambem de carro, foi fóra de Saint-Claude, deu uma volta de cerca de uma hora no campo. Deixou seu cavallo e o carrinho atraz de um bosquete, junto á estrada e voltou precipitadamente.

Entrou no hospital sem que o porteiro parecesse admirado e foi á cellula de Magdalena, depois de haver afastado o enfermeiro, que partio sem desconfiar, bastante satisfeito por ficar livre de uma aborrecida e fatigadora missão.

Magdalena, assentada na cama, não dormia.

Não pareceu ter presentido sua chegada, não se mexeu e não ergueu os olhos, que conservava obstinadamente fixos nas pontas dos pés.

Elle fechou a porta, lançou em uma cadeira o embrulho do vestuario, que occultára sob sua capa e precipitou-se para ella, com os braços estendidos, tremulos,

— Magdalena! Magdalena!

E não respondendo ella, approximou-se. sentou-se e reunio as mãos da louca entre as suas, fez pender a cabeça e tentou beijar nos cabellos.

Mas a moça desprendeu-se com indifferença, repellio-o olhando para elle como se o não conhecesse e foi cahir em uma cadeira no fundo da cellula.

Inquieto, elle approximou-se de novo. mas Magdalena recuou.

— Nada temas, Magdalena, estamos sós, inteiramente sós. Eu vim porque é preciso que fujamos. Tu não pódes ficar aqui muito tempo. Os horriveis tratos a que te têm submettido aqui, enfraqueceram tua saúde. Não poderias resistir por mais tempo. Trahir-te-has. Não quero que te sacrifiques mais por mim. Escuta; tudo preparei para a tua fuga. Vais sahir deste maldito hospital... Meu carro te espera no campo, a alguns kilometros d'aqui. Estaremos esta noite mesma fóra da França e nada mais terás que temer; nada, ouves, minha amada! Acabará tua existencia de transes e de angustias que te causei. Meu amor augmentou ainda com tudo o que soffreste por mim e minha vida inteira não bastará para provar-te quão profundamente te amo e como te sou dedicado. Olha, asseguro-te que do meu lado, tive momentos de atrozes tormentos. Senti-me humilhado e soffri vergonha, quando pensava nas fadigas dessa simulação contra as quaes via debater-se a tua coragem. Devia accusar-me publicamente para pôr um fim a semelhante tortura? O que me reteve? Não o sei. Talvez o medo de ser inutil o meu sacrificio e arrastar-te commigo; talvez tambem o desespero de meu pai e de Suzana, que são os unicos seres no mundo que estimo, depois de ti... Mas é preciso acabar hoje... tu não pódes mais hesitar... esperar ainda, seria entregar te... tu estás no extremo das forças, e eu, sinto-me perdido... E' preferivel fugir, vê. Responde-me, Magdalena, e dá-me com um sorriso, a coragem que me falta e a esperança que quasi perdi.

Parou com sorpreza, com medo, vendo que Magdalena parecia não comprehendel-o, conservava-se com os olhos baixos e não respondia.

— Magdalena, o que tens? Porque não queres olhar para mim? Offendi-te? Falla: dize-me alguma cousa.

Ella levantou-se, deu alguns passos ao acaso na cellula, arrastando os pés como se estivesse possuida por fadiga esmagadora, sorrio vagamente e poz-se a cantarolar.

Depois parou diante de Francisco Hormais e examinou-o, olhando fixamente para elle, sem dizer uma só palavra...

Era tão singular o ol ar, que o moço empallideceu, passou a mão pela testa, murmurando:

— Meu Deus! o que succedeu?...

Magdalena recomeçou no quarto o seu passeio circular sempre cantarolando.

Elevando ella a voz, distinguia-se perfeitamente o que cantava:

Vmi çai, pitet mouton.
Vini que tze tu caressa;
Que n'es-tu berdzi megnou
Pour que seye ta mêtressa

Francisco a deteve, tomou-lhe os dous braços, puxou-a contra o seu peito, com gesto arrebatado.

— Magdalena para que continuar diante de mim esta sinistra comedia? Não sei tão bem que não estás louca? Porque fingir em minha presença? Não te disse já que estamos sós e que estás livre do risco de seres sorprendida? São preciosos os momentos, cara Magdalena. E' preciso fugir. Trouxe-te uma vestimenta de enfermeira... Veste-a e partamos.

Os olhos de Magdalena estavam parados e adormecidos.

Nas maçãs do rosto havia um vermelho intenso.

Algumas vezes deixava de cantar, mas seus labios continuavam a mover-se machinalmente, por uma especie de movimento adquirido, como se de repente lhe tivesse sido suspensa a palavra.

De subito poz-se a rir, sem motivo, ás garglhadas, com um riso estridente, de notas agudas que entravam no coração de Francisco como laminas de punhaes.

Ao mesmo tempo ella escapava-se dos braços do amante e punha-se a correr pela cellula...

Um discurso incoherente sahia dos seus labios, emquanto ella assim corria, agitando os braços com largos gestos desordenados.

— Eu pedi que elle viesse... Elle não me escutou, não veio .. e, entretanto, eu tinha flôres... rosas, dhalias, cravos e grande porção de heliotropo... Ah! eu ia fazer-lhe grande festa, porque o estava esperando. Felizmente estou casada... tenho filhos... Não quero mais ir á casa de ninguem, porque daria lugar a fallarem mal de mim... Vou pescar no regato que corre lá em baixo, junto do monte, perto da serraria e darei tudo o que tenho aos pobres. Oh! ha de ser muito alegre..e E depois quando eu morrer, quero que ponham sobre o meu tumulo chrysantemas; muitas, muitas em cima de meu caixão, para que a terra não faça barulho... e de noite as cigarras hão de cantar em volta de mim e eu acompanhal-as-hei.

Vini çai, pitet mouton,
Vini que tze tu caressa.
Que n'es-tu berdzi mouton
Pour que seye ta mêtressa...

Tratarei de impedir que os sapos se cheguem; elles são muito rijos, os sapos, eu tenho medo delles... gosto mais das cigarras ou das pequenas pererecas verdes tão bonitas, tão bonitas e que se occultam sob as hervas... Mas antes, vou fazer uma grande viagem...

Desesperado, acreditando-se victima de horrivel sonho, Francisco Hormais calava-se.

Seus olhos espantados não perdiam de vista Magdalena.

Elle sentia que lhe fugiam as idéas.

Quiz fallar, chamou a moça, mas não pôde.

A garganta contrahio-se-lhe.

Pronunciou uma unica palavra que resumia suas horriveis angustias:

— Louca!!..

E livido, tomado de subito tremor, deixou-se cahir na cadeira que Magdalena deixára.

—... Farei uma grande viagem, tenho que cumprir uma missão... de parte do bom Deus... Foi uma promessa que fiz quando vim para Bouchoux, quando me casei... Irei primeiro a Besançon, depois a Paris... depois a Allemanha, a Italia. Porque sou muito rica... tenho serrarias por toda pate e toda a minha fortuna vou dal-a aos pobres... Eu sou tambem muito forte... uma noite quando a tempestade tinha derrubado muitos pinheiros, eu quebrei-os lá no monte... Tive medo por causa do barulho... Estou vendo d'aqui muito bem... era um pinheiro da grossura de uma laranja... que tinha o bom gosto da madresilva.... agarrei-lhe no tronco, arranquei-o do chão e atirei-o na torrente... Um grande sapo, seguro em um ramo, me olhava e me mettia medo... Quiz enxotal-o; elle ia embora, mas voltava sempre... Porque foi que meu marido poz esse sapo no pinheiro?... elle queria-me mal; eu sei bem; então é preciso que me protejam e me defendam delle... Não quero que elle me prohiba cantar.

Era demais para Francisco, elle não podia continuar a ouvil-a.

— Magdalena, Magdalena, exclamou elle, com a voz abafada... volta a ti e reconhece-me. Não fallemos mais. Coordena tuas idéas. Lembra-te do nosso amor e dos laços que unem nossa vida...

E calando-se ella de repente e olhando para elle com ar de curiosidade, elle teve um momento de esperança. Abraçou-a com seus braços tremulos, beijou-lhe os cabellos, sorrio-lhe, procurando attrahir seus olhos, cujo olhar vago e morto assustava-o.

— Não é verdade que tu te lembras? Eu sou Francisco, aquelle que amas tanto, que nunca devias abandonar, pelo qual soffreste tanto, pobrezinha. Não affastes teus olhos de mim... Faço-te medo agora? Oh! isso não é possivel. Tu tens confiança em mim. O amor que me déste, correspondi a elle mil vezes. Magdalena, reconhece-me... Não sorrias desse modo.. tu me assustas... Não me repillas, pois sei que me amas... Vem, minha amada, fujamos juntos, muito depressa; a calma que acharemos longe daqui e os cuidados de que te cercarei, curar-te-hão. Vem, Magdalena. E' tarde já... Meia noite já deu... Está nevando.... Meu carro te espera... Um pouco de coragem e de confiança e acabarão para sempre esses terrores e esses combates... Vem, Magdalena, veste-te depressa e segue-me... Poderia um enfermeiro lembrar-se de entrar aqui e estariamos perdidos... Responde-me... Estás mais calma agora?

Ella se desprendera de suas mãos com os olhos dilatados, a cabeça estendida para a janella, as costas curvadas como se procurasse ver ou ouvir.

Francisco, com a respiração suspensa, não tentou detel-a.

Ella deu dous ou tres passos, estendeu as mãos e recuou assustada.

— O que ha, meu Deus? disse o moço.

— Tu o vês bem, disse ella com essa mesma voz breve e atrapalhada, que tinha havia pouco, é um sapo que se occulta lá em baixo atraz da janella... elle quer entrar neste quarto para perseguir-me, mas não o quero. Impede que elle entre... os caixilhos estão furados, elle vai atravessal-os e eu tenho medo... E' feio um sapo; irá sujar as minhas flôres...

Francisco tomara-lhe de novo as mãos, acariciava-as febrilmente, murmurava-lhe ao ouvido palavras de doçura infinita, lembrando-lhe suas recordações agradaveis, sua paixão, os transportes desse amor criminoso que os reunira mais estreitamente do que se foram laços legitimos. As lembranças affluiam em quantidade, nesse instante desesperado. Eram principalmente ás que mais deviam tocar a alma de Magdalena que elle recorria. Appellava para o seu coração, para a sua ternura, paro essa dedicação de que lhe havia elle dada tantas provas e de que era tambem victima.

Magdalena apanhara uma fita, que virava e revirava caprichosamente, entre os dedos, sem que seus olhares deixassem a bocca de Francisco Hormais. Não fallava; mas em tic nervoso machinal, seus labios imitavam o movimentos dos labios do joven medico.

Quando elle calou-se, não tendo mais força para fallar, aterrada por esse ultimo golpe, poz-se a rir silenciosamente, depois voltou ao *couplet* dessa canção que tinha outr'ora cantarolado aos ouvidos de Thomaz Lhoir e que, por singular capricho de sua loucura, era a unica que lhe voltava ao espirito:

Que n'est tu berdzi megnoe
Pour que seye ta métressa

Então Francisco deixou-se cahir no leito, occultou sua cabeça no travesseiro em que, havia mezes, Magdalena tinha sepultado seus desesperos e seus terrores secretos, e subitamente desatou em soluços.

Admirada, a louca olhou para elle e deixou de cantar.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO
ILEGÍVEL